

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ):

Natureza jurídica: Administração Direta

Exercício da Prestação de Contas: 2025

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	3
LISTA DE TABELAS.....	4
LISTA DE QUADROS.....	5
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....	6
1.1 Identificação.....	6
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	6
1.3 Informações gerais.....	6
2 POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ.....	22
2.1 Formulação.....	22
2.2 Implementação.....	27
2.3 Avaliação.....	58
3 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	74
3.1 Procedimentos formais da UJ.....	74
3.2 Área patrimonial.....	79
4 ÁREA DE PESSOAL.....	83
4.1 Análise da gestão de pessoal.....	83
5 CONTROLE INTERNO.....	86
6 CONTROLE EXTERNO.....	87

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
CEPED	Centro de Pesquisas e Desenvolvimento
MCT	Museu de Ciência, Tecnologia e Inovação
APG	Assessoria de Planejamento e Gestão
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
SGI	Superintendência de Gestão e Inovação
SAEB	Secretaria de Administração do Estado da Bahia
SEPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
CCL	Coordenação Central de Licitação
ICT	Instituição de Ciência e Tecnologia
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
CT	Ciência e Tecnologia
CONFAP	Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa
SIAP	Sistema de Administração Patrimonial
SIMPAS	Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços
IFBAIANO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UFBA	Universidade Federal da Bahia
IFBA	Instituto Federal da Bahia

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Descentralizações concedidas.....	72
TABELA 2	Realização da receita.....	73
TABELA 3	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	74
TABELA 4	Contratos firmados no exercício.....	75
TABELA 5	Contratos de gestão firmados no exercício.....	75
TABELA 6	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	75
TABELA 7	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	76
TABELA 8	Convênios de captação	76
TABELA 9	Convênios de repasse.....	76
TABELA 10	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	77
TABELA 11	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	79
TABELA 12	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	80
TABELA 13	Lotação Numérica prevista em Normativo.....	81
TABELA 14	Pessoal por natureza da vinculação.....	81
TABELA 15	Cargos comissionados.....	81
TABELA 16	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	85

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	6
QUADRO 2	Unidades estratégicas da estrutura organizacional.....	9
QUADRO 3	Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ.....	22
QUADRO 4	Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, os respectivos Instrumentos de Governança previstos e estágios de implementação.....	27
QUADRO 5	Programa(s) de Governo, respectivo(s) Compromisso(s) e política(s) pública(s) relacionada(s)	30
QUADRO 6	Evolução anual dos indicadores de programa.....	32
QUADRO 7	Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ.....	47
QUADRO 8	Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo <i>da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 102/Fiplan</i>	62
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa e das ações orçamentárias não prioritárias consideradas relevantes pela UJ.....	66
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	76
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	77
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	77
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	78
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	81
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	81
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício.....	85
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	87
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	87
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle	88

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação / SECTI

Poder: Executivo

CNPJ: 05.497.968.0001-99

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: André Pinho Joazeiro

Período de gestão: 20/07/2022 à 12/08/2025

Nome: Marcius de Almeida Gomes

Período de gestão: 13/08/2025 até os dias atuais

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, criada pela Lei nº 8.897, de 17 de dezembro de 2003, e reorganizada pelas Leis nºs 9.427, de 01 de fevereiro de 2005, 10.955, de 21 de dezembro de 2007, 13.204, de 11 de dezembro de 2014, 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e 14.315, de 17 de junho de 2021, e pelos Decretos nºs 14.719, de 26 de agosto de 2013, 23.659, de 09 de maio de 2025, e 23.660 de 09 de maio de 2025. Em 10 de maio de 2025, foi publicado o Decreto nº 23.661, de 09 de maio de 2025, que aprovou o Regimento da SECTI delimitando a sua finalidade e as suas competências.

QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
Lei nº 8.897, de 17.12.03	Cria a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, introduz modificações na estrutura da Administração Pública Estadual.
Lei nº 10.955, de 21.12.07	Modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, disciplina o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, em observância ao art. 249, da Constituição Federal de 1988.
Lei nº 13.204, de 11.12.14	Modifica a Estrutura Organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.
Lei nº 14.032, de 18.12.2018	Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 14.315, de 17.06.2021	Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação do sistema produtivo no Estado, altera a Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, e a Lei nº 6.403, de 20 de maio de 1992, e dá outras providências.
Decreto nº 23.659, de 09.05.25 (Decreto Autônomo)	Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.

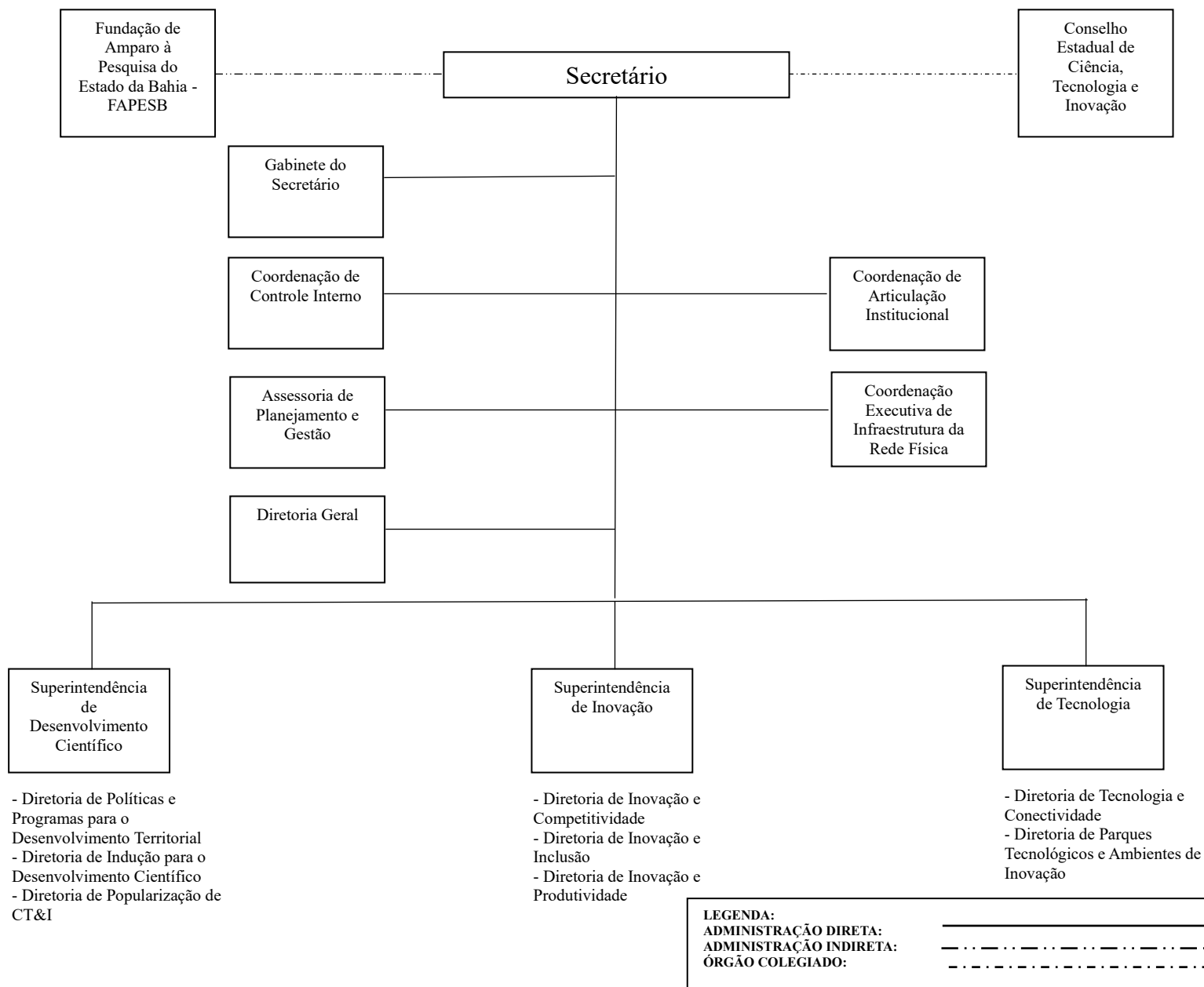
Decreto nº 23.660, de 09.05.25	Altera o Quadro de Cargos em comissão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na forma que indica.
Decreto nº 23.661, de 09.05.25	Aprova o Regimento da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, e dá outras providências.
Lei nº 14.901, de 19.05.2025	Institui o Programa de Promoção, Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação - Programa PopCiência Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.
Decreto nº 23.706, de 19.05.2025	Institui o Projeto de Educação Científica e Promoção da Ciência para as Juventudes da Bahia - Projeto PopCiência Jovem, na forma que indica.

Fonte: https://perfiladministracaopublica.ba.gov.br/pdf/orgaos_e_entidades/secti_texto.pdf

1.3.2 Estrutura Organizacional

1.3.2.1 Organograma funcional

Organograma SECTI – Decreto nº 23.661, de 09.05.25



1.3.2.2 Unidades Estratégicas

QUADRO 2 – Unidades Estratégicas da estrutura organizacional

Nome da Unidade	Finalidade	Competências
Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	Definir e traçar as diretrizes para a formulação e implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e da Inovação, respeitadas as atribuições dos conselhos superiores das entidades vinculadas ao Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado.	I - estabelecer as diretrizes básicas, essenciais ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado e aquelas voltadas para a reestruturação da capacidade técnico-científica das instituições envolvidas em atividades de pesquisa e inovação; II - propor, mediante provocação ou de ofício, ou manifestar-se sobre: a) a Política Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e da Inovação; b) os planos estaduais de desenvolvimento econômico e social, no que se refere a Ciência, Tecnologia e Inovação; c) a criação e o aperfeiçoamento, em nível estadual, de instrumentos de estímulo ao desenvolvimento científico e tecnológico, à propriedade intelectual, à extensão, à difusão e absorção dos seus resultados; d) os instrumentos de ação necessários à mobilização, por empresas privadas e instituições de pesquisa localizadas no Estado, dos recursos necessários à sua capacitação científica, tecnológica e à inovação; e) as medidas para ajustamento das diretrizes e dos objetivos da Desenvolvimento Científico, Tecnológico e da Inovação às demais políticas governamentais; f) as diretrizes gerais e os mecanismos de intercâmbio e cooperação em nível de governo, nacional ou internacional, no campo de Ciência, Tecnologia e Inovação; III - oferecer sugestões, mediante provocação ou de ofício, sobre: a) proposta de orçamento anual do setor público estadual na área de Ciência, Tecnologia e Inovação; b) planos e programas estaduais na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, em especial aqueles a serem executados por

		instituições de pesquisas controladas ou mantidas pelo Governo do Estado; IV - propor medidas objetivando a articulação eficaz das instituições públicas e privadas que realizam pesquisas científicas e tecnológicas, localizadas no Estado; V - avaliar a execução de políticas, planos e programas estaduais de desenvolvimento científico e tecnológico; VI - assessorar o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação em assuntos relativos à sua área de competência; VII - propor medidas e instrumentos para articulação e compatibilização dos organismos e políticas federais e estaduais da área de Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito do Estado, com o objetivo de: a) ampliar o volume de recursos para a pesquisa científica e tecnológica e a aplicação de seus resultados no Estado; b) elevar o nível de capacitação para a pesquisa e a inovação; c) evitar a duplicidade, o conflito e o paralelismo de ações; d) aumentar a eficiência na aplicação dos recursos destinados à pesquisa, no âmbito do Estado; VIII - propor instrumentos que promovam a inovação e a transferência, ao setor produtivo, de tecnologias geradas ou adaptadas nas instituições de pesquisa localizadas no Estado; IX - propor as prioridades de pesquisa científica e tecnológica e extensão tecnológica entre as linhas de maior interesse para o desenvolvimento do Estado; X - propor medidas para ajustamento das diretrizes e metas do Plano Plurianual de Investimentos - PPA às políticas do Governo Federal ou de acordos de cooperação e intercâmbio internacionais; XI - aprovar o seu Regimento.
Gabinete do Secretário	Prestar assistência ao Titular da Pasta em suas tarefas	I - acompanhar a execução de programas e projetos em desenvolvimento na Secretaria;

	técnicas e administrativas, exercendo a competência relativa à sua representação social e política, ao preparo e encaminhamento do expediente, à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas da Secretaria	II - examinar e aprovar os termos dos contratos de gestão a serem firmados por esta Secretaria, bem como supervisionar, acompanhar e avaliar o seu cumprimento; III - promover a integração entre as diversas unidades da Secretaria, visando melhor coordenação dos trabalhos e a eficiência de suas atividades; IV - coordenar ações sistêmicas de planejamento e gestão da Secretaria; V - monitorar, de forma sistemática, os resultados organizacionais das unidades da Secretaria e da entidade a ela vinculada; VI - promover a publicação de atos oficiais da Secretaria; VII - coordenar as atividades de comunicação social, relativas às realizações da Secretaria; VIII - desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas.
Assessoria de Planejamento e Gestão	Promover, no âmbito setorial, em articulação com a Secretaria da Administração - SAEB e a Secretaria do Planejamento - SEPLAN, a gestão organizacional, do planejamento estratégico, do orçamento e de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, dos sistemas formalmente instituídos, com foco nos resultados institucionais	I - por meio da Coordenação de Gestão Organizacional e de TIC: a) promover e coordenar as ações de modernização atinentes à implementação de modelos institucionais, métodos, técnicas e instrumentos de gestão que visem ao aprimoramento das competências gerenciais e do desempenho organizacional e à melhoria continuada dos resultados da Secretaria, em estreita articulação com as demais unidades; b) elaborar o planejamento de TIC, bem como gerenciar sua execução, no âmbito da Secretaria, em conformidade com as normas e diretrizes definidas para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; c) elaborar e acompanhar a implantação de normas e padrões operacionais atinentes às ações de Gestão Organizacional e de TIC; d) disseminar, para as unidades da Secretaria, as Políticas de TIC e de Segurança da Informação definidas para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

		e) desenvolver estudos e contribuir na formulação das diretrizes de Gestão Organizacional e de TIC, a serem implementadas no âmbito da Secretaria; f) implementar soluções em gestão e processos de parceria de gestão, no âmbito da Secretaria, observada a competência da Superintendência da Gestão e Inovação - SGI, da SAEB; II - por meio da Coordenação de Planejamento e Orçamento: a) elaborar, em articulação com as unidades internas, o Plano Estratégico da Secretaria, em consonância com o Plano Estratégico do Estado; b) contribuir para a elaboração do Plano Plurianual e Orçamento Anual, em articulação com as unidades internas, bem como coordenar a gestão orçamentária; c) acompanhar as ações governamentais, consolidando as informações necessárias ao monitoramento dos resultados organizacionais, no âmbito da Secretaria; d) contribuir para a avaliação das ações governamentais, a cargo da Secretaria; e) prestar assessoramento às unidades da Secretaria na gestão orçamentária das ações financiadas com recursos de transferências voluntárias oriundos de convênios e contratos de repasse, bem como de operações de crédito, em articulação com a SEPLAN e a Secretaria da Fazenda - SEFAZ; f) contribuir para o desenvolvimento das atividades de captação, pela Secretaria, de recursos oriundos de convênios e de operações de crédito.
Coordenação de Controle Interno	Desempenhar as funções de acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, em estreita articulação com o órgão estadual de controle interno	A Coordenação de Controle Interno terá atuação setorial, observado o disposto em regulamentação específica

Coordenação de Articulação Institucional	Articular, interse- torialmente, a exe- cução da Política de Ciência e Tec- nologia entre os ór- gãos de Governo, a sociedade e a co- munidade cientí- fica	I - articular-se com órgãos governamen- tais, a sociedade e a comunidade cientí- fica a execução da Desenvolvimento Ci- entífico, Tecnológico e da Inovação; II - articular, no âmbito da Secretaria, programas, projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação executados pela União, Estado e Municípios; III - articular e acompanhar, junto ao Po- der Legislativo, o andamento de iniciati- vas na área de Ciência, Tecnologia e Ino- vação de interesse do Governo do Es- tado; IV - acompanhar o atendimento às con- sultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo; V - identificar potenciais temas e proje- tos relativos à Ciência, Tecnologia e Ino- vação desenvolvidos por outras institui- ções, para os quais a SECTI possa con- tribuir com ações transversais.
Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Fí- sica	Avaliar a necessi- dade de serviços de engenharia, bem como executar a construção, ampli- ação, reforma, ma- nutenção, conser- vação, urbanização e paisagismo dos prédios, sob a ges- tão da SECTI, ob- servadas as diretri- zes estabelecidas pela SAEB	I - executar obras e serviços de engenha- ria, arquitetura e urbanismo das edifica- ções públicas sob gestão da Secretaria; II - coordenar, elaborar e analisar proje- tos arquitetônicos e de engenharia e com- plementares, urbanísticos e paisagísti- cos, com o respectivo detalhamento, me- morais descritivos e especificações das edificações sob gestão da Secretaria; III - promover estudos e realizar pesqui- sas referentes à engenharia, arquitetura e urbanismo, no âmbito de sua atuação; IV - desenvolver trabalhos técnicos com soluções funcionais e econômicas, vi- sando ao aperfeiçoamento de tecnologias na área de edificações públicas quanto à utilização de novos materiais e métodos de construção, no âmbito de sua atuação; V - avaliar a necessidade de serviços de engenharia das edificações sob gestão da Secretaria, analisando a viabilidade do terreno e estrutura, a otimização do es- paço físico e os custos envolvidos; VI - propor e avaliar estudos de padroni- zação na elaboração de projetos, na espe- cificação de materiais e na execução de obras e serviços, objetivando a eficiência e eficácia, bem como a racionalização dos custos, no âmbito de sua atuação;

		VII - acompanhar e fiscalizar as obras e serviços das edificações sob gestão da Secretaria; VIII - executar vistorias técnicas em edificações e instalações sob a gestão da Secretaria; IX - promover o levantamento de obras e serviços, bem como acompanhar os contratos e afins; X - elaborar relatórios de desempenho de execução de obras e serviços pelas empresas contratadas; XI - acompanhar e aprovar medições de serviços em edificações e instalações sob a gestão da Secretaria.
Diretoria Geral	A coordenação dos órgãos setoriais e seccionais, dos sistemas formalmente instituídos, responsáveis pela execução das atividades de administração financeira e de contabilidade, material, patrimônio, serviços e recursos humanos	I - por meio da Coordenação de Licitações: promover e acompanhar as licitações, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a Coordenação Central de Licitação da SAEB; II - por meio da Coordenação de Contratos e Convênios: executar as atividades de gerenciamento, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos e convênios sob sua responsabilidade, bem como manter registros atualizados de contratos e convênios, no âmbito da Secretaria, em articulação com as demais unidades gestoras; III - por meio da Diretoria Administrativa: executar as atividades de administração de material, patrimônio, serviços e recursos humanos, bem como as atividades de execução orçamentária e de serviços de suporte, infraestrutura e manutenção de TIC, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a unidade central do Sistema Estadual de Administração; IV - por meio da Diretoria de Finanças: executar as atividades de administração financeira e de contabilidade, em estreita articulação com as unidades centrais do Sistema Financeiro e de Contabilidade do Estado.
Superintendência de Desenvolvimento Científico	Formular, acompanhar e executar programas, projetos e a Política de	I - por meio da Diretoria de Políticas e Programas para o Desenvolvimento Territorial:

	Ciência, Tecnologia e Inovação, fortalecer a base científica e tecnológica, planejar e promover a popularização da ciência, induzir ações para o desenvolvimento científico e preservar a memória da ciência, adotando as medidas institucionais ao tratamento e à guarda do seu acervo	a) planejar, coordenar e executar, inter-setorialmente, projetos e ações de natureza tecnológica voltada para o desenvolvimento territorial; b) contribuir para o desenvolvimento de políticas e instrumentos que promovam o desenvolvimento científico no âmbito dos Territórios de Identidade; c) estimular o desenvolvimento e a difusão de soluções tecnológicas que auxiliem atividades econômicas baseadas em relações sustentáveis de convivência com os biomas dos Territórios de Identidade; d) articular organizações sociais, setor produtivo, Instituições de Ensino Superior e órgãos públicos, visando o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas portadoras de inovações tecnológicas de caráter sustentável, no âmbito dos Territórios de Identidade; e) fomentar a difusão de tecnologias limpas e ecoeficientes no setor produtivo e na sociedade em geral, visando o desenvolvimento e a divulgação de soluções que auxiliem na preservação dos ativos ambientais do Estado e seus biomas; f) criar e consolidar redes temáticas, articuladas ao Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SCTIBA, a partir do fomento às iniciativas de pesquisa e de inovação e da difusão do conhecimento para o desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental nos territórios de identidade; g) desenvolver bases de dados para construção e acompanhamento de indicadores em Ciência, Tecnologia e Inovação para apoiar ações que identifiquem necessidades de capacitação dos segmentos sociais e produtivos de base tecnológica em nível territorial; h) contribuir para o fortalecimento dos órgãos e estruturas de gestão em nível dos Territórios de Identidade, nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação, economia e indústrias verdes e gestão sustentável dos biomas e seus recursos.
--	--	--

		II - por meio da Diretoria de Indução para o Desenvolvimento Científico: a) coordenar as estratégias e a elaboração de estudos para avaliação das políticas estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação, que promovam a formação, divulgação e difusão do conhecimento científico e tecnológico em articulação com Instituições de Ciência e Tecnologia - ICTs, no Estado; b) coordenar as ações de coleta, processamento, recuperação, difusão e intercâmbio de informações necessárias à produção de indicadores setoriais e estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação, intersetorialmente, transversalmente e sistemicamente; c) articular projetos, programas, ações com estímulo à inclusão da temática de Ciência, Tecnologia e Inovação para potencializar estratégias da formação profissional e da disseminação da ciência, tecnologia e inovação do Estado; d) apoiar estudos que visem identificar as necessidades de capacitação dos segmentos sociais e produtivos de base tecnológica; e) propor, articular e avaliar políticas, iniciativas e estratégias com base no conhecimento científico para apoiar políticas públicas que estimulem a construção de redes a partir da articulação interinstitucional, promovendo o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios; f) formular e executar a implementação de programas necessários às atividades de prospecção científica e tecnológica, identificando oportunidades e tendências em ciência e tecnologia, áreas de pesquisa promissoras e do monitoramento do progresso científico e tecnológico; g) promover a interação, disseminação e o desenvolvimento de tecnologias sociais e extensão tecnológica com sustentabilidade; h) articular ações com as Fundações de Amparo, Fundações de Apoio, Instituições de Educação Superior e demais ICTs, incentivando a formação de redes
--	--	---

		de pesquisa, o desenvolvimento de recursos humanos, a modernização de laboratórios e o compartilhamento de equipamentos e infraestrutura; III - por meio da Diretoria de Popularização de CT&I: a) formular, executar, coordenar e acompanhar ações que promovam a divulgação, difusão e popularização da ciência no acompanhamento das ações de CT&I; b) desenvolver bases de dados para construção e acompanhamento de indicadores em Ciência, Tecnologia e Inovação, estimulando o desenvolvimento contínuo da cultura científica e da valorização da ciência no Estado da Bahia; c) ampliar a divulgação de informações relativas a oportunidades de financiamento e fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação; d) elaborar e apoiar ações direcionadas à concepção, implantação e operação de espaços de estímulo à curiosidade científica ou tecnológica, bem como de novos espaços de apoio à pesquisa científica, tecnológica e de inovação; e) democratizar e interiorizar o acesso ao conhecimento científico por meio do apoio a pesquisas, com os recortes socioeconômicos e identitários, que avaliam a efetividade da comunicação e informação científica sejam compreendidos de maneira abrangente e inclusiva pela população; f) promover a disseminação do conhecimento científico e a popularização da ciência, garantindo a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência; g) promover a equidade de raça e gênero na popularização da ciência; h) fomentar projetos voltados para a divulgação científica nas novas mídias de tecnologias digitais, redes sociais, <i>games</i> e projetos audiovisuais inovadores; i) identificar, divulgar e acompanhar o desenvolvimento de tecnologias sociais, articulando os saberes populares e acadêmicos em suas múltiplas formas de conhecimento;
--	--	--

		j) fortalecer a disseminação do conhecimento científico, contribuindo para a formação de professores e estudantes, bem como apoiar a realização de eventos nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação e na produção de conteúdo, estudos e pesquisas; k) estimular a produção de conteúdos que potencializem o acesso a ciência, tecnologia, arte e inovação, oportunizando novas formas de fruição em CT&I; l) promover e preservar, por meio dos seus acervos e exposições, a memória da ciência e tecnologia, aproximando a sociedade à área de CT&I; m) difundir o conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para o desenvolvimento da ciência, da educação e da cultura; n) preservar a história do desenvolvimento tecnológico do Estado, divulgando seus autores e instituições; o) apresentar, em seus acervos, equipamentos que mostram o desenvolvimento humano nos diversos setores da sociedade, com ênfase na Ciência, Tecnologia e Inovação; p) promover a produção de conteúdos de natureza educativa que potencialize o acesso aos conhecimentos científicos e tecnológicos.
Superintendência de Inovação	Fomentar a inovação como vetor estratégico para o desenvolvimento econômico e inclusão social no Estado, com enfoque nos setores produtivos e em colaboração com atores locais, visando impulsionar soluções tecnológicas que atendam às demandas sociais e elevem a competitividade do Estado, bem como realizar	I - por meio da Diretoria de Inovação e Competitividade: a) promover ações que fortaleçam e ampliem o espaço da inovação nas empresas; b) apoiar as empresas na busca de soluções tecnológicas que ampliem a sua produtividade e competitividade; c) fomentar a capacidade empresarial, de acordo com as demandas e vocações econômicas regionais; d) apoiar estudos e eventos que visem identificar oportunidades empresariais em CT&I; e) propor a edição de normas e regulamentos que visem ao aperfeiçoamento da inovação no Estado;

	estudos e pesquisas científicas e tecnológicas, com vistas ao desenvolvimento e a prestação de serviços tecnológicos	f) planejar e promover o desenvolvimento de espaços de convivência, interação e governança conjunta dos atores de CT&I, visando ao aumento da competitividade e à inserção das empresas baianas em novos mercados; g) apoiar a cooperação técnica e científica e o compartilhamento de experiências, soluções e sistemas nas áreas de inovação; h) estabelecer relações interestaduais e internacionais com outras organizações que possuam objetivos similares; i) apoiar, planejar e executar ações de articulação entre os atores do Ecossistema Baiano de Inovação, de modo a intensificar e consolidar a cooperação e interação entre eles; j) fortalecer a articulação entre empresas e o Governo do Estado para geração de soluções de base tecnológica focado nos serviços fornecidos aos cidadãos; k) promover a transformação digital de empresas tradicionais para o aumento da competitividade; l) estimular a construção de tecnologias sociais; II - por meio da Diretoria de Inovação e Inclusão: a) propor, em articulação com outros órgãos públicos, políticas, projetos e ações que propiciem o acesso da população aos conhecimentos e recursos oferecidos pela CT&I; b) apoiar, em articulação com outros órgãos públicos, ações voltadas à qualificação do ensino profissionalizante, com ênfase nas áreas de base tecnológica; c) promover a difusão de soluções tecnológicas que permitam a melhoria na eficiência da gestão em áreas sociais; d) apoiar a adoção de novos conhecimentos científicos e tecnológicos, visando à melhoria dos processos produtivos e a inclusão sociodigital, com base nos avanços científicos e tecnológicos; e) promover ações que viabilizem a difusão de conhecimentos e tecnologias apropriadas em comunidades carentes no meio rural e urbano;
--	---	--

		III - Diretoria de Inovação e Produtividade: a) formular, executar e apoiar estratégias de desenvolvimento à inovação no Estado; b) desenvolver, executar e apoiar estratégias para atração de investimentos em CT&I no Estado; c) apoiar, planejar e executar a criação ou atualização de mecanismos de financiamento para estimular o processo de inovação no Estado; d) apoiar e promover ações para o desenvolvimento, consolidação, manutenção e atração de empreendimentos de base tecnológica e/ou inovadora para o Estado.
Superintendência de Tecnologia	Promover a inclusão digital com vistas ao acesso, uso e fortalecimento da capacidade tecnológica, por meio da implementação e coordenação de políticas públicas voltadas para a ampliação do acesso e uso das Tecnologias da Informação no âmbito da Secretaria e apoiar à estratégia de Tecnologia da Informação no âmbito estadual, assim como gerenciar, promover, incentivar e apoiar iniciativas de Parques Tecnológicos e ambientes de inovação	I - por meio da Diretoria de Tecnologia e Conectividade: a) formular políticas públicas relacionadas à tecnologia, em consonância com as diretrizes governamentais; b) elaborar, executar e avaliar projetos e programas de inclusão digital, ampliando o acesso à <i>internet</i> dos cidadãos; c) apoiar ações para a transformação digital dos serviços públicos; d) apoiar projetos de pesquisa e inovação tecnológica de conectividade, aplicadas ao conceito de cidades e áreas rurais inteligentes; e) promover a articulação e integração entre universidades, centros de pesquisa, empresas, órgãos do governo e representações da sociedade civil, para o desenvolvimento de soluções de Tecnologia de Informação - TI, visando à ampliação do acesso digital ao cidadão; f) propor e articular mecanismos de implementação de acordos e/ou atividades de cooperação multilateral em Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da legislação em vigor; g) promover o desenvolvimento de projetos de inclusão digital e de infraestruturas inteligentes e ações relacionadas à conectividade no Estado; h) incentivar à modernização e à inovação com a identificação, proposição e apoio para implantação de soluções mais eficientes para a Gestão Pública;

		i) incentivar a geração, obtenção, organização, difusão e democratização da Conectividade, bem como estimular a introdução e adaptação de tecnologias inovadoras já existentes ou em desenvolvimento; j) apoiar a realização de eventos relacionados à Tecnologia e Conectividade no Estado, organizados por instituições de ensino e pesquisa, associações ou fundações promotoras de atividades de tecnologia; k) planejar, coordenar e promover políticas e ações para o desenvolvimento de soluções de TI, voltadas à inclusão digital; l) planejar, coordenar e apoiar políticas e ações de desenvolvimento da Conectividade; m) apoiar a implantação da infraestrutura de conectividade digital no Estado; n) estimular a difusão de tecnologias limpas e ecoeficientes no Estado; o) apoiar projetos de tecnologia assistiva; II - por meio da Diretoria de Parques Tecnológicos e Ambientes de Inovação: a) gerenciar as ações de operação e manutenção dos Parques Tecnológicos do Estado e dos ambientes de inovação; b) coordenar os Parques Tecnológicos do Estado; c) promover, incentivar e apoiar iniciativas dos parques tecnológicos apoiados pelo Governo do Estado, bem como seus espaços estendidos; d) apoiar projetos estratégicos para ocupação e dinamização dos Parques Tecnológicos do Estado; e) articular com entidades, instituições e empresas ações para expansão das iniciativas dos Parques Tecnológicos; f) implementar e coordenar ações para elaboração de projetos para os Parques Tecnológicos Estaduais e seus espaços estendidos, incluindo captação de recursos, por meio de ICTs, empresas, <i>startups</i>, dentre outros.
--	--	---

		g) estabelecer políticas e procedimentos para a gestão eficiente dos Parques Tecnológicos apoiados pelo Governo do Estado e seus espaços estendidos; h) gerenciar a implantação de novos ambientes de inovação sob responsabilidade do Estado; i) promover a oferta de suporte tecnológico ao setor produtivo; j) implementar o programa de incubação e aceleração de empresas de base tecnológica industrial.
--	--	--

2 POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

2.1 Formulação

Indicar no Quadro 3 as políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, com base na sua lei de criação e regimento interno, e respectivos normativos de instituição e regulamentação dessas políticas, se existentes.

QUADRO 3 – Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ*

Identificação da Política Pública			Normativo que instituiu	Normativo regulamentador
Objetivo PDI 01. Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada.				
Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação			1 – Plano Participativo Plurianual 2024-2027 2 - Regimento Interno SECTI 3 - Lei 14.315/2021 Resolução CONCITECI nº 04/2025 - aprova a Minuta de Projeto de Lei que institui a Política de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia. Publicação Diário Oficial: 28.11.2025	1- Lei 14.647/2023 2 - Decretos nº 23.659, nº 23.660, nº 23.661 de 09.05.25 3 - Decreto nº 22.327/2023
Qualificação e fortalecimento do ambiente de negócios – Ecossistema de Inovação			1 - Plano Participativo Plurianual 2024-2027 2 - Regimento Interno SECTI 3 - Lei 14.315/2021	1 - Lei 14.647/2023 2 - Decretos nº 23.659, nº 23.660, nº 23.661 de 09.05.25 3 - Decreto nº 22.327/2023

Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação	1 - Plano Participativo Plurianual 2024-2027 2 - Regimento Interno SECTI 3 - Lei 14.315/2021	1 - Lei 14.647/2023 2 - Decretos nº 23.659, nº 23.660, nº 23.661 de 09.05.25 3 - Decreto nº 22.327/2023
Objetivo PDI 02. Fortalecer as atividades de CT&I no estado, promovendo a absorção, divulgação e criação de tecnologias disruptivas, atendendo aos desafios globais de geração e difusão de inovações.		
Incubação de Empresas	1 - Plano Participativo Plurianual 2024-2027 2 - Regimento Interno SECTI 3 - Lei 14.315/2021	1 - Lei 14.647/2023 2 - Decretos nº 23.659, nº 23.660, nº 23.661 de 09.05.25 3 - Decreto nº 22.327/2023
Incentivo à Bioeconomia Baiana	1 - Plano Participativo Plurianual 2024-2027 2 - Regimento Interno SECTI 3 - Lei 14.315/2021	1 - Lei 14.647/2023 2 - Decretos nº 23.659, nº 23.660, nº 23.661 de 09.05.25 3 - Decreto nº 22.327/2023
Bahia Tech Experience	1 - Plano Participativo Plurianual 2024-2027 2 - Regimento Interno SECTI 3 - Lei 14.315/2021	1 - Lei 14.647/2023 2 - Decretos nº 23.659, nº 23.660, nº 23.661 de 09.05.25 3 - Decreto nº 22.327/2023
Objetivo PDI 03. Promover a atração e a ampliação de centros de PD&I no estado, garantindo um ambiente favorável para o desenvolvimento de empreendimentos e talentos e estimulando o patenteamento de inovações.		
Espaços Dinamizadores	1 - Plano Participativo Plurianual 2024-2027 2 - Regimento Interno SECTI 3 - Lei 14.315/2021	1 - Lei 14.647/2023 2 - Decretos nº 23.659, nº 23.660, nº 23.661 de 09.05.25 3 - Decreto nº 22.327/2023
Museu de Ciência e Tecnologia	1 - Plano Participativo Plurianual 2024-2027 2 - Regimento Interno SECTI 3 - Lei 14.315/2021 4 - Lei Estadual nº 14.901/2025-	1 - Lei 14.647/2023 2 - Decretos nº 23.659, nº 23.660, nº 23.661 de 09.05.25 3 - Decreto nº 22.327/2023

	Pop Ciência Bahia	4 - Decreto Pop Ciência Jovem nº 23.706/2025
Parque Tecnológico da Bahia	1 - Plano Participativo Plurianual 2024-2027 2 - Regimento Interno SECTI 3 - Lei 14.315/2021	1 - Lei 14.647/2023 2 - Decretos nº 23.659, nº 23.660, nº 23.661 de 09.05.25 3 - Decreto nº 22.327/2023
Conecta Bahia	1 - Plano Participativo Plurianual 2024-2027 2 - Regimento Interno SECTI 3 - Lei 14.315/2021	1 - Lei 14.647/2023 2 - Decretos nº 23.659, nº 23.660, nº 23.661 de 09.05.25 3 - Decreto nº 22.327/2023
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	1 - Plano Participativo Plurianual 2024-2027 2 - Regimento Interno SECTI 3 - Lei 14.315/2021	1 - Lei 14.647/2023 2 - Decretos nº 23.659, nº 23.660, nº 23.661 de 09.05.25 3 - Decreto nº 22.327/2023
Objetivo PDI 04. Estimular o desenvolvimento das tecnologias sociais, empreendendo estratégias de mapeamento e apoio a iniciativas e potenciais, como forma de promover a difusão tecnológica e a inserção social.		
Ciência na Mesa	1 - Plano Participativo Plurianual 2024-2027 2 - Regimento Interno SECTI 3 - Lei 14.315/2021	1 - Lei 14.647/2023 2 - Decretos nº 23.659, nº 23.660, nº 23.661 de 09.05.25 3 - Decreto nº 22.327/2023
Objetivo PDI 05. Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada.		
Difusão e popularização do conhecimento na área de CT&I	1 - Plano Participativo Plurianual 2024-2027 2 - Regimento Interno SECTI 3 - Lei 14.315/2021 4 - Lei Estadual nº 14.901/2025- Pop Ciência Bahia 5 - Regimento Interno SECTI	1 - Lei 14.647/2023 2 - Decretos nº 23.659, nº 23.660, nº 23.661 de 09.05.25 3 - Decreto nº 22.327/2023 4 - Decreto Pop Ciência Jovem nº 23.706/2025 5 - Decreto nº 23.661/2025

Objetivo PDI 12. Promover a produção e incorporação de conhecimento científico, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública.

Planeja Bahia

1. Plano Participativo Plurianual
2024-2027

1. Lei 14.647/2023

*Informar todas as políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, incluindo as não instituídas por Lei ou outro Instrumento Legal.

Elaborar texto apresentando análise do nível de institucionalização de cada política, justificando a ausência de normatização e/ou regulamentação, quando pertinente, e o impacto no desenvolvimento da(s) política(s).

No âmbito do fortalecimento da governança e da institucionalização das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação no Estado da Bahia, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI tem envidado esforços sistemáticos voltados à normatização e regulamentação de suas iniciativas estratégicas, por meio da estruturação de normativas que definem diretrizes, competências, arranjos de governança e mecanismos de execução e monitoramento.

Nesse contexto, foi elaborada a minuta da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, encaminhada às Secretarias de Estado e submetida à apreciação do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CONCITECI. Em 28 de novembro de 2025, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo referido colegiado, conforme Resolução nº 004/2025, publicada na mesma data. Atualmente, o processo encontra-se em trâmite administrativo regular na PGE, para prosseguimento das etapas formais de aprovação e posterior publicação.

A mesma diretriz institucional evidencia-se na construção do Decreto do Programa Conecta Bahia, cujo processo de estruturação teve início em 2025, com a instituição de grupo de trabalho técnico composto por áreas finalísticas e estratégicas da SECTI, responsável pela elaboração da minuta normativa, definição do escopo do programa, objetivos e critérios de implantação. Após a consolidação técnica, a proposta seguiu o trâmite administrativo regular, sendo submetida à análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado. No momento, o processo encontra-se na Casa Civil, para prosseguimento das etapas formais de aprovação e posterior publicação, evidenciando o estágio avançado de institucionalização do Programa.

Adicionalmente, destaca-se a estruturação do Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação, iniciativa estratégica voltada à produção, sistematização e disseminação de informações qualificadas no campo de CT&I no Estado da Bahia. O processo de normatização do Observatório foi iniciado em 2025, com a elaboração de minuta de decreto que estabelece diretrizes, objetivos, competências, arranjo de governança e mecanismos de articulação interinstitucional. A proposta normativa foi submetida à apreciação das diretorias da SECTI e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, assegurando contribuições técnicas e alinhamento institucional.

No que tange às ações de uma política de divulgação e popularização da Ciência no Estado da Bahia, a Lei Nº 14.901 de 19 de maio de 2025, Institui o Programa de Promoção, Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação - Programa PopCiência Bahia, regulamentada pelo Decreto nº 23.706 de 19 de maio de 2025 que,

por sua vez, institui o Projeto de Educação Científica e Promoção da Ciência para as Juventudes da Bahia - Projeto PopCiência Jovem.

Dessa forma, partindo dos objetivos estratégicos de Ciência, Tecnologia e Inovação do Plano de Desenvolvimento Integrado Bahia 2035, tomou-se como referência as diretrizes do Marco Legal de Inovação Estadual, previstas no Plano Participativo Plurianual 2024-2027, em consonância com as atribuições do Regimento Interno da SECTI, a Lei Estadual nº 14.901/2025 e o Decreto nº 23.706, que tratam do Pop Ciência e Pop Ciência Jovem, para a definição das Políticas previstas no Quadro 3.

2.2 Implementação

2.2.1 Instrumentos de Governança

Indicar no Quadro 4 os instrumentos de governança e gestão formalmente previstos para a(s) política(s) pública(s) sob a responsabilidade da UJ e os respectivos estágios de implementação.

QUADRO 4 Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, os respectivos Instrumentos de Governança previstos e estágios de implementação

Identificação da Política Pública	Instrumentos* de governança e gestão que estão previstos para a política nos normativos	Previsão Legal dos instrumentos de governança e gestão	Estágio de implementação dos instrumentos de governança e gestão ao final do exercício em análise
Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	CONCITECI	Lei nº 14.315/2021 Resolução CONCITECI 04/2025	Em Execução
Qualificação e fortalecimento do ambiente de negócios – Ecossistema de inovação	Plano de Trabalho	Lei nº 14.315/2021 Convênio nº 002/2023	Implementado
Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação	Plano de Trabalho	Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025 Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2025 Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2025 Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2025 Convênio de Cooperação Técnica nº 005/2025	Em Execução

		Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 007/2025	
Incubação de empresas	Plano de Trabalho	Convênio nº 001/2020	Implementado
Incentivo à Bioeconomia Baiana	Plano de Trabalho	Minuta de Convênio	Em elaboração / desenvolvimento
Bahia Tech Experience	Plano de Trabalho	Convênio nº 001/2024	Implementado
Espaços Dinamizadores	Plano de Trabalho	Convênio nº 813015/2014	Implementado
Museu de Ciência e Tecnologia	Registro operacional	Ato de criação do Museu de CT&I - Decreto nº 25.633, de maio de 1977	Implementado
	Registro operacional	Regimento Interno da SECTI - Decretos nº 23.659, nº 23.660, nº 23.661 de 09.05.25	Implementado
Parque Tecnológico da Bahia	Plano de Trabalho	Contrato de Gestão nº 001/2020	Em Execução
Ciência na Mesa	Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA	Lei 14.635/2023	Implementado
	Conselho Curador da FAPESB	Decreto nº 10.065/2006	Implementado
Difusão e popularização do conhecimento na área de CT&I	Constituição do comitê pop ciência Bahia	Lei Estadual nº 14.901/2025- Pop Ciência Bahia	Implementado
		Decreto Pop Ciência Jovem nº 23.706/2025	Implementado
		Portaria Conjunta SEC/SECTI nº 001 e 002 de 22 de outubro de 2025.	
Conecta Bahia	Plano Participativo Plurianual 2024-2027	Lei 14.647/2023	Implementado
		Decreto nº 23.792/ 2025	Implementado
		Minuta de Decreto Estadual	Em Execução
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	Plano de Trabalho	Acordo de Cooperação Técnica nº 5632/2024	Implementado

* Nota: planos, sistemas, conselhos, fundos etc. são exemplos de Instrumentos de governança e gestão.

** Nota: Termo de Cooperação de Destaque representa o acordo firmado entre Unidades Orçamentárias do Estado para a realização de uma descentralização externa de crédito representada no FIPLAN pela Nota de Destaque – NDD.

*** Nota: O Termo de Adesão é vinculado aos municípios individualmente, por tanto, não estão dispostos no Quadro 4.

Como forma de acompanhamento e fiscalização, foram acionados os mecanismos colegiados de governança e controle institucional, voltados à deliberação, assessoramento estratégico, monitoramento e legitimação das decisões administrativas, a exemplo dos Conselhos, Comitês e Grupos de Trabalho, de acordo com suas respectivas competências, a saber:

- **Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONCITECI.** É o órgão colegiado consultivo e propositivo que tem por finalidade definir e traçar as diretrizes para a formulação e implementação da Política Pública Estadual de CT&I, respeitadas as atribuições dos conselhos superiores das entidades vinculadas ao Sistema de CT&I do Estado da Bahia.
- **Conselho Curador da FAPESB.** Órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior que visa definir a política geral da entidade e supervisionar suas atividades.
- **Comitê Intersetorial PopCiência Jovem.** Órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e avaliativo, responsável por articular, monitorar, avaliar e propor diretrizes para a execução de políticas públicas voltadas à promoção da cultura científica, da popularização da ciência e da inovação entre crianças, adolescentes e jovens no Estado da Bahia, em consonância com os princípios e objetivos do Programa PopCiência Jovem.

A SECTI, para execução das Políticas que estão diretamente relacionadas à sua finalidade e competências internas, utiliza instrumentos de gestão e o próprio instrumento central do planejamento e da gestão da ação governamental (PPA 2024-2027) que orientam as decisões e investimentos integrados, garantindo que as ações sejam executadas de forma alinhada às prioridades estabelecidas.

2.2.2 Instrumentos de Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA)

2.2.2.1 Contextualização das Políticas Públicas sob a responsabilidade da UJ contempladas no PPA

Tomou-se como referência as diretrizes do Marco Legal de Inovação Estadual (Lei nº 14.315/2021), previstas no Plano Participativo Plurianual 2024-2027, em consonância com as atribuições do Regimento Interno da SECTI (Decretos nº 23.659, nº 23.660, nº 23.661 de 09.05.25) para a definição das Políticas, seguindo a mesma metodologia anterior para alinhamento das informações.

QUADRO 5 – Programa(s) de Governo, respectivo(s) Compromisso(s) e política(s) pública(s) relacionada(s) – SECTI

Programa de Governo	Compromissos	Política Pública relacionada***
405 – Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação	01 – Intensificar a articulação dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado	1. Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação 2. Qualificação e fortalecimento do ambiente de negócios - Ecossistema de inovação 3. Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação
	02 – Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado	1. Incubação de empresas 2. Incentivo à Bioeconomia Baiana 3. Bahia Tech Experience 4. Ciência na Mesa
	03 – Contribuir com a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado	1. Espaços Dinamizadores 2. Museu de Ciência e Tecnologia 3. Parque Tecnológico da Bahia 4. Conecta Bahia 5. Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
	04 – Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais	1. Ciência na Mesa
	05 – Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação	1. Difusão e popularização do conhecimento na área de CT&I
440 – Planeja Bahia	12 – Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública	1. Planeja Bahia

***Correlacionar todas as políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, incluindo as não instituídas por Lei ou outro Instrumento Legal.

2.2.2.2 Avaliação dos resultados dos indicadores de programa

A SECTI é responsável pelo indicador 1315 - Número de usuários distintos que acessaram os pontos de acesso público *wi-fi* instalados pelo Governo da Bahia. Esse indicador é calculado com base na soma dos acessos únicos apurados em cada uma das plataformas. No decorrer das implantações do Programa Conecta Bahia observou-se dificuldades técnicas para o registro dos acessos, o que impossibilitou o levantamento dos dados para apuração do indicador. Neste contexto, o valor apurado em 2025 foi parcial, considerando apenas o período de 01/10/2025 a 31/12/2025. O indicador terá apuração anual consolidada no exercício de 2026.

Indicador 2148 - Índice de despesa estadual em desenvolvimento científico, tecnológico e difusão do conhecimento, visa mensurar a evolução das despesas do executivo estadual nas subfunções desenvolvimento científico, desenvolvimento tecnológico e engenharia e difusão do conhecimento Científico e tecnológico, com o objetivo de evidenciar fortalecimento no âmbito da CT&I.

Indicador 2149 - Proporção de mestres e doutores em relação às pessoas com ensino superior completo, visa mensurar a proporção de mestres e doutores em relação às pessoas com ensino superior completo como resultante dos esforços do estado para melhoria do ecossistema da CT&I e do fomento de bolsas para a pós-graduação pela Fapesb.

QUADRO 6 – Evolução anual dos indicadores de programa

Programa / Indicador ⁽¹⁾	Política Pública correlacionada	Unidade de medida	Índice de referência	Ano de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2024-2027)
					1º ano (2024)	2º ano (2025)	3º ano (2026)	4º ano (2027)	
Programa 405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação									
1315 - Número de usuários distintos que acessaram os pontos de acesso público wi-fi instalados pelo Governo da Bahia	Conecta Bahia	unidade	228.000	2022	-	69.655*			
2148 - Índice de despesa estadual em desenvolvimento científico, tecnológico e difusão do conhecimento	-	unidade	121,69	2022	115,23	82,90			
2149 - Proporção de mestres e doutores em relação às pessoas com ensino superior completo	-	unidade	3,69	2022	5,22	5,55			

Notas:

⁽¹⁾ Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

* Valores apurados de outubro a dezembro de 2025.

2.2.2.3 Avaliação dos resultados dos compromissos sob a responsabilidade da UJ

2.2.2.3.1 Evolução dos Indicadores de Compromisso

O desempenho anual dos Indicadores de Compromisso do PPA 2024-2027 é aferido pela evolução dos indicadores de compromisso e pode ser conferido de acordo com as informações do Quadro 7. O desejável é que a evolução de todos os indicadores ocorra conforme as respectivas polaridades, que determinam o sentido em que os indicadores devem evoluir - se a polaridade for positiva, o valor assumido pelo indicador deverá ser crescente ao longo do quadriênio; ao contrário, se a polaridade for negativa, esse valor deverá ser decrescente.

Programa: 405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Compromisso: 01 - Intensificar a articulação dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado.

Indicador 001 - Número de integrações dos ecossistemas baianos em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), induzidos pela SECTI.

1. Estruturação da Política de CT&I da Bahia

1.1 Sistematização das Contribuições da 5ª CECTI

A sistematização das contribuições aprovadas na Plenária Estadual foi conduzida pelo Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONCITECI, em conjunto com Grupo de Trabalho da SECTI.

Como resultado desse processo, foram elaborados os seguintes documentos orientadores para a redação da Política Estadual de CT&I:

- Minuta do Projeto de Lei que institui a Política de CT&I do Estado da Bahia;
- Estratégias relacionadas às tecnologias portadoras de futuro e temas emergentes;
- Síntese do Livro Lilás (MCTI);
- Síntese do Livro Violeta.

1.2 Finalização da Minuta do Projeto de Lei

Apresentação do texto da Minuta do Projeto de Lei, ao Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONCITECI, com posterior apreciação e aprovação por unanimidade.

1.3 Deliberação Normativa

Status: *Ação realizada em novembro de 2025*

Encaminhamento da minuta do Projeto de Lei à Casa Civil, Procuradoria Geral do Estado e, posteriormente, à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

2. Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia

O Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia encontra-se em fase de consolidação institucional e ampliação de sua base de dados e parcerias estratégicas, configurando-se como um instrumento relevante para o monitoramento, a análise e a disseminação de informações sobre o ecossistema de CT&I no estado.

No tocante às parcerias institucionais, o Observatório conta com a adesão formal e a disponibilização de dados por parte das seguintes instituições: Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Instituto Federal da Bahia - IFBA, Instituto Federal Baiano - IF Baiano e Universidade Federal da Bahia - UFBA. Adicionalmente, encontram-se em fase de articulação parcerias com a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, a Universidade Católica do Salvador - UCSAL, o SENAI CIMATEC e a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, visando à ampliação da cobertura institucional e temática do Observatório.

Atualmente, o Observatório de CT&I da Bahia disponibiliza dados consolidados de oito instituições, totalizando 122.106 artigos científicos, 11.779 livros, 43.328 capítulos de livros, 8.073 pesquisadores, 793 pesquisadoras, 1.867 softwares registrados e 99 marcas. Esse conjunto de informações evidencia a robustez da produção científica, tecnológica e de inovação no estado da Bahia, bem como o potencial do Observatório como ferramenta de apoio à formulação de políticas públicas, à tomada de decisão e ao fortalecimento do sistema estadual de CT&I.

3. Mapeamento de Ecossistemas de Inovação

Com intuito de desenvolver Ecossistemas de inovação em regiões criativas especificamente em Ilhéus, Camaçari, Entre Rios, Alagoinhas, Barreiras e Luís Eduardo Magalhães, a partir do estímulo ao empreendedorismo, de modo a gerar novos empreendimentos, desenvolver e consolidar empresas inovadoras, com estruturação dos municípios para tornarem-se ambientes prósperos para o crescimento dessas empresas, a SECTI e o SEBRAE firmaram convênio em 2023 para realização do mapeamento dos ecossistemas destes municípios.

Para além dessa iniciativa, a SECTI desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento das integrações dos ecossistemas baianos em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Nesse contexto, destacam-se o Ciclo de Conexões, enquanto estratégia de aproximação entre universidades, institutos de pesquisa e setor produtivo; o início do Mapeamento e fortalecimento de APLs nos Territórios de Identidade.

Tais iniciativas reforçam o ambiente de articulação promovido pela SECTI ao longo do exercício, qualificando as integrações induzidas no âmbito da política estadual de CT&I.

Compromisso: 02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado.

Indicador 001 - Número de bolsas vigentes concedidas pela Fapesb por milhão de habitantes.

Em 2025 a FAPESB concedeu 2263 novas de bolsas de pesquisa a estudantes de graduação e pós-graduação "stricto sensu" de Institutos de Ciência e Tecnologia - ICTs e localizados no estado da Bahia, nas modalidades iniciação científica, mestrado e doutorado e bolsas de produtividade em pesquisa e em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora a pesquisadores vinculados a ICTs baianas.

Indicador 003 - Número de empreendimentos inovadores apoiados técnico ou financeiramente com processo de capacitação.

a) Programa de Incubação

Apoio o empreendedorismo inovador por meio de um programa de incubação e aceleração de startups.

Foram realizadas ações no âmbito do Convênio nº 001/2020 – Incubação Bahia, que tem por objetivo apoiar o empreendedorismo inovador por meio de um programa de incubação e aceleração de startups, abrangendo incubadoras para além da Áity, com oferta de trilhas de capacitação, mentorias, consultorias especializadas e apoio a missões técnicas.

Números da ação:

- 40 empresas previstas; 43 habilitadas (107,5% da meta);
- Trilha de capacitações: 156/156 horas (100% executado);
- 4.660 horas de capacitação, mentoria e consultoria (gestão, mindset empreendedor, Lean Canvas, marketing, finanças, métricas de crescimento, mídias digitais, aspectos contábeis e jurídicos, branding, investimento, pitch, entre outros);
- 40 consultorias em inovação e tecnologia;
- Consultorias de gestão/mercado: ~3.000 horas;
- Missões Técnicas Nacionais: 4 realizadas (133,33% da meta prevista)

b) Ações para o fortalecimento do ecossistema baiano de empresas inovadoras (BTX 2025)

A iniciativa compõe o convênio nº 001/2024 e estrutura uma agenda integrada de interiorização, capacitação, conexões de mercado, missões e eventos âncora, com o objetivo de elevar a maturidade e a competitividade de startups e micro e pequenas empresas de base tecnológica no Estado da Bahia.

No recorte regional, a edição 2025 do Mapeamento do Ecossistema Brasileiro de Startups (ABStartups) confirmou também a consolidação do ecossistema baiano e a presença do estado no Top 10 nacional; e análise publicada com base nesse mapeamento atribui à Bahia a liderança proporcional no Nordeste.

Indicador 004 - Número de novas certificações nos cursos ofertados em tecnologias para o mundo do trabalho.

No ano de 2025, foram emitidas 26 (vinte e seis) novas certificações em cursos e ações formativas voltadas ao desenvolvimento de competências em tecnologias para o mundo do trabalho, no âmbito das iniciativas apoiadas pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia - SECTI.

Esse quantitativo decorre do Projeto Território Inovador, que atendeu 12 municípios e contou com a participação de 360 jovens inscritos, dos quais 38 participaram ativamente do processo formativo e 26 concluíram todas as etapas previstas, obtendo certificação, o que corresponde a uma taxa de conclusão de 68,4%. A formação ofertada totalizou 160 horas, incluindo a realização de 24 oficinas práticas e 48 mentorias especializadas, com foco na identificação de desafios territoriais, elaboração de projetos inovadores e desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicáveis à realidade local.

Indicador 005 - Número de empreendimentos inovadores apoiados técnico e/ou financeiramente pela SECTI.

Foram contratados 130 projetos através dos editais: Edital nº 09/2024 - INVENTIVA II (30 projetos); Edital nº 21/2024 - Chamamento Público para Seleção de Projetos de Inovação para o PROGRAMA STARTUP NORDESTE – BAHIA, em parceria com o SEBRAE (80 projetos); e Edital nº 07/2025 - Chamamento público para seleção de projetos de inovação para o Programa Inova Cerrado, em parceria com o SEBRAE (20 projetos).

Lançados mais (03) três editais com previsão de contratação de projetos em 2026: Edital FAPESB/SECTI/IEL nº 02/2025 Apoio à Atração e Fixação de Pós-Doutores no estado da Bahia para Solução de Desafios Empresariais (R\$1,5 milhão); Edital nº 24/2025 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 3 (R\$ 4,0 milhões) e Chamada Estratégica FAPESB/SECTI/IEL nº 28/2025: Fixação de Profissionais de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) para Solução de Desafios Empresariais (R\$ 1,5 milhão).

Compromisso: 03 - Contribuir com a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado

Indicador de 001 - Número de campi de ICTs conectados à Rede Nacional de Pesquisa (RNP) com internet de alta velocidade

Foram atendidas em 2025 as Instituições de Ciência e Tecnologia, incluindo campi das Universidades Estaduais UEFS- Feira de Santana e UNEB- Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Caetité, Guanambi, Brumado, Xique-Xique, Conceição do Coité, Jacobina, Serrinha, Seabra, Camaçari, Lauro de Freitas, Valença, Eunápolis, Jeremoabo, Euclides da Cunha, Canudos, Teixeira de Freitas e Ipiaú. O indicador evoluiu de forma positiva superando o valor planejado para o quadriênio.

Indicador 002 - Número de pontos instalados e em funcionamento com internet wi-fi grátis pelo estado

No exercício de 2025, o Estado da Bahia por meio da SECTI, viabilizou a implantação de 176 infraestruturas de serviço com Wi-Fi, contemplando diretamente a população dos municípios de Abaíra, Água Fria, Aiquara, Angical, Anguera, Antônio Cardoso, Araças, Araci, Aramari, Arataca, Baianópolis, Barra, Barra da Estiva, Belmonte, Boa Vista do Tupim, Bonito, Brotas de Macaúbas, Buritirama, Cabaceiras do Paraguaçu, Cairu, Camaçari, Candeal, Candeias, Canudos, Casa Nova, Catolândia, Caturama, Cocos, Conde, Crisópolis, Cristópolis, Curaçá, Dias d'Ávila, Gavião, Guanambi, Guaratinga, Heliópolis, Ibicoara, Ipiaú, Ipupiara, Itabela, Itamaraju, Itanagra, Itapicuru, Itatim, Ituberá, Jaguaquara, Jaguarari, Jaguaripe, Jequié, Jeremoabo, Jiquiriçá, Jitaúna, Jussara, Lafaiete Coutinho, Laje, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lauro de Freitas, Macajuba, Maiquinique, Maracás, Marcionílio Souza, Milagres, Mirante, Morro do Chapéu, Muniz Ferreira, Nordestina, Nova

Itarana, Pedrão, Ponto Novo, Presidente Dutra, Quijingue, Ribeira do Amparo, Rio de Contas, Rio do Pires, Salvador, Santa Cruz da Vitória, Santanópolis, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, Seabra, Serra Preta, Serrolândia, Tanque Novo, Teixeira de Freitas, Ubaitaba, Utinga, Várzea Nova, Varzedo e Wagner. Essa iniciativa visa democratizar o acesso à informação e fortalecer a cidadania digital em diversas regiões do estado.

A viabilização física dessas estruturas foi conduzida pela SAEB, responsável pelo aporte de recursos financeiros e pela instalação técnica dos equipamentos. Um diferencial estratégico desta etapa foi a reformulação do modelo de custeio: a responsabilidade pelo link de internet, anteriormente a cargo das administrações municipais, foi assumida pela SECTI. Essa centralização possibilita a padronização técnica, a estabilidade do sinal e a regularidade do serviço, mitigando riscos de interrupção por limitações orçamentárias locais.

Para garantir a eficiência da política pública, foi estabelecido um contrato de gerenciamento e monitoramento, por meio da aquisição de equipamento (Controladora), que sediada na PRODEB, produz informações em tempo real sobre o funcionamento dos links. Essa medida eleva o patamar de governança do projeto, conferindo maior transparência, previsibilidade ao acompanhamento da disponibilidade da rede. Com esse aprimoramento na supervisão, o Estado assegura não apenas a entrega da infraestrutura, mas a eficiência, a confiabilidade contínua e a efetividade social da conectividade ofertada ao cidadão.

Indicador 003 - Número de espaços dinamizadores de CT&I

Os espaços dinamizadores são ambientes que servem como apoio ao desenvolvimento de ações promotoras da inovação e do empreendedorismo, nas suas mais diversas aplicações e de acordo com o grau de maturidade do ecossistema de inovação dos municípios onde estão localizados.

Eles são o Espaço Pensar, que busca estimular a disseminação da cultura da inovação e do empreendedorismo, o Espaço Colaborar, que oferece um ambiente propício à colaboração e ao desenvolvimento de ideias inovadoras, o Espaço Fazer, onde é possível executar ideias e projetos, através do acesso a equipamentos como impressoras 3D, e o Espaço Inovar, que é um lugar de experimentação das soluções desenvolvidas, em um ambiente controlado. Além disso, existem também os Espaços Fortalecer, que são ambientes de incubação que abrigam startups e empresas inovadoras.

Em 2025 foram entregues três novos espaços dinamizadores de CT&I, nos municípios:

- Barreiras (IFBA)
- Vitória da Conquista (IFBA)
- Camaçari (Cidade do Saber)

Indicador 004 - Número de espaços de CT&I implantados e/ou mantidos pela SECTI.

No ano de 2025, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia - SECTI manteve 03 (três) espaços estratégicos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, voltados à promoção da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da difusão científica no estado da Bahia.

Os espaços contemplados foram: o Parque Tecnológico da Bahia, voltado ao fortalecimento do ecossistema de inovação, à atração de empresas de base tecnológica e à articulação entre governo, academia e setor produtivo; o Museu de Ciência e Tecnologia, dedicado à popularização da ciência, à educação científica e à aproximação da sociedade com o conhecimento científico e tecnológico (projeto de revitalização em andamento); e o Espaço Estendido do Parque Tecnológico na Ribeira, concebido para ampliar a capilaridade das ações de inovação, fomentar a economia azul e fortalecer a integração entre ciência, tecnologia, inovação e território.

Compromisso: 04 - Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais

Indicador 001 - Número de projetos de tecnologias sociais e ambientais contratados

No ano de 2025 foram contratados 18 projetos de tecnologias sociais e ambientais através dos editais: Edital nº 015/2023 - SRD/SECTI/FAPESB - CIÊNCIA NA MESA 1: Apoio a Inovações na Agricultura Familiar II (01 projeto); Edital nº 020/2023 - SRD/SECTI/FAPESB - CIÊNCIA NA MESA 2: Incubadoras para Cooperativas e Associações Populares e Empreendimentos Econômicos Solidários de Base Tecnológica (05 projetos) e Edital nº 011/2024 – SRD/SECTI/FAPESB - CIÊNCIA NA MESA 3: Água para Consumo e Produção de Alimentos no Campo e na Cidade (12 projetos). Além disso, a Fapesb lançou o Edital nº 13/2025 – CIÊNCIA NA MESA 4: Comunicação, Segurança Alimentar e Nutricional no valor R\$ 6,3 milhões, com previsão de contratação em 2026.

Compromisso: 05 - Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação

Indicador 001 - Número de ações de disseminação e popularização em CT&I apoiadas

Foram contratados pela FAPESB 199 projetos de disseminação do conhecimento em CT&I através dos seguintes editais: Edital nº 019/2024 – Seleção de Propostas para Apoio a Eventos Científicos e de Popularização das Ciências - EVENTOS/POPCIÊNCIAS/2025 (59 eventos); Edital nº 19/2025 MOVE 2025/2026 – Participação de Pesquisadores em Eventos (130 participações em eventos nacionais e internacionais); Chamada Pop Ciência CNPq/MCTI Nº 11/2025 -22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (09 eventos); e Chamada Pública CNPq nº 13/2024 - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA (01 projeto). Além disso, foram lançados as chamadas públicas com previsão de contratação em 2026: Edital Fapesb/SECTI/SEC nº 17/2025 – Concessão de Bolsas para Coordenadores de Clubes de Ciências - PROGRAMA BAHIA FAZ CIÊNCIA NA ESCOLA (R\$ 8,0 milhões) e Edital nº 20/2025 PUBLI 2025/2026 – Apoio à Publicação de Artigos (R\$ 1,0 milhão).

Cumpre registrar a institucionalização da Lei nº 14.901/2025, que oficializa o Programa Estadual de Promoção, Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação – PopCiência Bahia, bem como do Decreto nº 23.706/2025, que institui o Projeto de Educação Científica e Promoção da Ciência para as Juventudes da Bahia – PopCiência Jovem, fortaleceu e ampliou a atuação da SECTI em eventos estratégicos voltados:

- a) à promoção da Educação Científica Inovadora na Educação Básica;
- b) ao estímulo do protagonismo juvenil em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Como desdobramento, foram realizadas oficinas de Inteligência Artificial aplicadas à Educação Básica, atividades formativas em Propriedade Intelectual e Registro de Patentes, além da criação e do fortalecimento de Clubes de Ciência nas escolas.

Destaca-se, ainda, a realização de sessões de defesa de projetos (pitches), voltadas ao desenvolvimento do empreendedorismo científico e tecnológico no ambiente escolar, bem como o apoio à participação de estudantes e de seus projetos em diversas atividades.

Programa: 440 - Planeja Bahia

Compromisso: 12 - Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública

Indicador 001 - Número de projetos contratados com foco na gestão governamental

Foram contratados 20 (vinte) projetos através das chamadas públicas: Edital nº 013/2024 - Programa de Pesquisa em Políticas Públicas (04 projetos) e Edital nº 14/2025 - Apoio a Pesquisas e Inovações para a Proteção e Defesa Civil (16 projetos). Além disso, foram lançadas 02 (duas) chamadas públicas com previsão de contratação em 2026: o Edital nº 06/2025 – Cientista no Governo Municipal para Transformação Digital (R\$ 7,8 milhões) e Edital de Seleção Pública nº 027/2025 - Soluções de Sistemas Inteligentes para Administração Estadual - Rodada 1 (R\$ 6,0 milhões).

QUADRO 7 – Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ.

Programa										
405 - BAHIA MAIS INOVADORA: ESTÍMULO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
Compromisso										
01 - Intensificar a articulação dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado										
Indicador de Compromisso 1										
001- Número de integrações dos ecossistemas baianos em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), induzidos pela SECTI e FAPESB - 1763										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
1. Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação 2. Qualificação e fortalecimento do ambiente de negócios - Ecossistema de inovação 3. Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
55		novo valor; se revisado em 2024		novo valor; se revisado em 2025		novo valor; se revisado em 2026		novo valor; se revisado em 2027		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
9900 Estado	un	9	5	9	12	15		55		
5700 Litoral Sul	un		1		2					
6300 Bacia do rio Grande	un		2		4					
7000 Lit. Norte e Agreste Baiano	un		1		3					
Metropolitano de Salvador	un		1		3					
Compromisso										

02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado										
Indicador de Compromisso 1										
001 - Número de bolsas vigentes concedidas pela Fapesb por milhão de habitantes - 1852										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
Fomentar a pesquisa e extensão na Bahia de forma a reduzir as disparidades regionais, principalmente nas universidades e centros tecnológicos.										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
200		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
9900 - Estado	un	200	194	200	198	200	-	200	-	-
Indicador de Compromisso 2										
003 - Número de empreendimentos inovadores apoiados técnico ou financeiramente com processo de capacitação - 1857										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
1. Incubação de empresas 2. Incentivo à Bioeconomia Baiana										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
30		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
9900 - Estado	un	0	0	0	44	20		30		
5300 – Irecê	un				1					
5500 - Chapada Diamantina	un				2					
5700 – Litoral Sul	un				3					

5900 - Extremo Sul	un				1					
6200 - Sertão do São Francisc	un				2					
6300 - Bacia do Rio Grande	un				2					
6400 - Bacia do Paramirim	un				1					
6500 - Sertão Produtivo	un				1					
6800 - Piemonte da Diamantin	un				4					
7100 - Portal do Sertão	un				2					
7200 - Sudoeste Baiano	un				2					
7400 - Médio Rio de Contas	un				1					
7800 – Metropolitano de Salvador	un				20					
7900 - Costa do Descobrimento	un				2					

Indicador de Compromisso 3

004 - Número de novas certificações nos cursos ofertados em tecnologias para o mundo do trabalho - 1856

Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima

1. Capacitação profissional em CT&I

Meta PPA (2024-2027) original	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027	
2.000	<i>novo valor, se revisado em 2024</i>	<i>novo valor, se revisado em 2025</i>	<i>novo valor, se revisado em 2026</i>	<i>novo valor, se revisado em 2027</i>	
Regionalização ⁽¹⁾	Unidad	Meta 1º ano (2024)	Meta 2º ano (2025)	Meta 3º ano (2026)	Meta 4º ano (2027)
					PPA (2024-2027)

	e de medida	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
9900 - Estado	un	500	12.371	12.391	12.397	12.411		12.421		
Indicador de Compromisso 4										
005 - Número de empreendimentos inovadores apoiados técnico e/ou financeiramente pela SECTI - 1853										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
1. Bahia Tech Experience										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
60		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		
Regionalização⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
9900 - Estado	un	4	47	47	174	57		60		
5500 - Chapada Diamantina	un		0		1					
5600 - Sisal	un		0		5					
5700 Litoral Sul	un		1		3					
5900 Extremo Sul	un		1		2					
6000 Médio Sudoeste da Bahia	un		1		1					
6100 Vale do Jiquiriçá	un		1		2					
6200 - Sertão do São Fra	un		0		5					
6300 - Bacia do Rio Grande	un		0		2					
6500 - Sertão Produtivo	un		0		1					

6600 Piemonte do Paraguaçu	un		1		1					
7000 Litoral Norte e Agreste Baiano	un		1		2					
7100 Portal do Sertão	un		5		20					
7200 Sudoeste Baiano	un		10		17					
7300 Recôncavo	un		2		8					
7400 - Médio Rio de Contas	un		0		1					
7600 Itaparica	un		2		4					
7800 Metropolitano de Salvador	un		20		96					
7900 Costa do Descobrimento	un		2		3					

Compromisso										
003 Contribuir com a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado										
Indicador de Compromisso 1										
001 - Número de campi de ICTs conectados à Rede Nacional de Pesquisa (RNP) com internet de alta velocidade - 1854										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
1. Rede Nacional de Ensino e Pesquisa										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
30		novo valor; se revisado em 2024		novo valor; se revisado em 2025		novo valor; se revisado em 2026		novo valor; se revisado em 2027		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
9900 - Estado	un	7	6	16	31	24		30		

5300 - Irecê	un		1		2					
5400 - Velho Chico	un		0		2					
5500 - Chapada Diamantina	un		0		1					
5600 - Sisal	un		0		3					
5700- Litoral Sul	un		2		2					
5800 - Baixo Sul	un		0		1					
5900 - Extremo Sul	un		0		1					
6200 - Sertão do São Francisco	un		0		1					
6300 - Bacia do Rio Grande	un		0							
6500 - Sertão Produtivo	un		0		3					
6600 Piemonte do Paraguaçu	un		1		1					
6800 - Piemonte da Diamantina	un		0		2					
6900 - Semiárido Nordeste I	un		0		3					
7000 - Litoral Norte e Agreste	un		0		1					
7100 - Portal do Sertão	un		0		2					
7200 - Sudoeste Baiano	un		1		1					
7300 - Recôncavo	un		0							

7400 - Médio Rio de Conta	un		0		1					
7500 - Bacia do Rio Corrente	un		0							
7700 - Piemonte Norte do Itapicuru	un		1							
7800 - Metropolitano de Salvador	un		0		2					
7900 - Costa do Descobriment	un		0		1					

Indicador de Compromisso 2										
002 - Número de pontos instalados e em funcionamento com internet wi-fi grátis pelo estado - 1860										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
1. Conecta Bahia										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
3.000		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
9900 - Estado	un	375	34	375	210	754		3.000		
5300 - Irecê	un		1		8					
5400 - Velho Chico	un		0		4					
5500 - Chapada Diamantina	un		0		22					
5600 - Sisal	un		4		12					
5700 - Litoral	un		1		5					

Sul										
5800 - Baixo Sul	un		1		6					
5900 - Extremo Sul	un		1		5					
6000 - Médio Sudoeste da Bahia	un		2		6					
6100 - Vale do Jiquiriçá	un		1		18					
6200 - Sertão do São Francisco	un		1		6					
6300 - Bacia do Rio Grande	un		0		11					
6400 - Bacia do Paramirim	un		0		3					
6500 - Sertão Produtivo	un		1		6					
6600 - Piemonte do Paraguaçu	un		1		6					
6700 - Bacia do Jacuípe	un		0		4					
6800 - Piemonte da Diamantina	un		0		3					
6900 - Semiárido Nordeste II	un		5		9					
7000 - Litoral Norte e Agreste Baian	un		1		14					
7100 - Portal do Sertão	un		5		17					
7200 - Sudoeste Baiano	un		0		3					

7300 - Recôncavo	un		5		11					
7400 - Médio Rio de Conta	un		0		9					
7500 - Bacia do Rio Corrente	un		0		1					
7600 - Itaparica	un		4		4					
7700 - Piemonte Norte do Itapicuru	un		0		5					
7800 - Metropolitano de Salvador	un		0		6					
7900 - Costa do Descobrimento	un		0		6					

Indicador de Compromisso 3

003 - Número de espaços dinamizadores de CT&I - 1862

Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima

1. Espaços Dinamizadores

Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
8		novo valor, se revisado em 2024		85		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidad e de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
9900 - Estado	un	4	0	4	11	41		85		
5600 - Sisal			0		1					
5800 - Baixo Sul			0		1					
5900 - Extremo Sul			0		1					

6200 - Sertão do São Francisco			0		1					
6300 - Bacia do Rio Grande			0		1					
6800 - Piemonte da Diamantina			0							
7100 - Portal do Sertão			0							
7200 - Sudoeste Baiano			0		2					
7400 - Médio Rio de Contas			0		1					
7800 - Metropolitano de Salvador			0		3					

Indicador de Compromisso 4

004 - Número de espaços de CT&I implantados e-ou mantidos pela SECTI - 1864

Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima

1. Museu de Ciência e Tecnologia
2. Parque Tecnológico da Bahia

Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
5		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidad e de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
9900 - Estado	un	3	3	3	3	4		5		
7800 - Metropolitano de Salvador	un		3		3					

Compromisso										
04 - Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais										
Indicador de Compromisso 1										
001 - Número de projetos de tecnologias sociais e ambientais contratados - 1869										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
1. Estimular o desenvolvimento das tecnologias sociais, empreendendo estratégias de mapeamento e apoio a iniciativas e potenciais, como forma de promover a difusão tecnológica e a inserção social. 2. Ciência na Mesa										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
50		novo valor, se revisado em 2024		60		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
9900 - Estado	un	20	33	50	51	55		60		
5400 - Velho Chico	un				1					
5600 - Sisal	un		1		1					
5700 - Litoral Sul	un		1		1					
5800 - Baixo Sul	un		1		5					
6100 - Vale do Jiquiriçá	un		1		1					
6200 - Sertão do São Francisco	un		3		5					
6300 - Bacia do Rio Grande	un		2		2					
6500 - Sertão Produtivo	un				1					
6800 - Piemonte da Diamantina	un				1					
7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano	un		1		1					
7100 - Portal do Sertão	un		5		6					
7200 - Sudoeste Baiano	un		2		2					

7300 - Recôncavo	un		8		11					
7800 - Metropolitano de Salvador	un		7		11					
7900 - Costa do Descobrimento	un		1		2					

COMPROMISSO 5 Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação

Indicador de Compromisso 1

001 - Número de ações de disseminação e popularização em CT&I apoiadas - 1877

Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima

1. Difusão e popularização do conhecimento na área de CT&I

Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
30		novo valor, se revisado em 2024		253		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidad e de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
9900 - Estado	un	15	168	224	381	239		253		
5300 - Irecê	un		1		3					
5400 – Velho Chico	un		1		3					
5500 - Chapada Diamantina	un		1		4					
5600 -Sisal	un		1		5					
5700-Litoral Sul	un		18		39					
5800-Baixo Sul	un		1		3					
5900-Extremo Sul	un		3		6					
6000-Médio	un		1		2					

Sudoeste da Bahia										
6100-Vale do Jiquiriçá	un		7		13					
6200-Sertão do São Francisco	un		4		7					
6300-Bacia do Rio Grande	un		5		9					
6500-Sertão Produtivo	un		1		2					
6700 - Bacia do Jacuípe	un		1		1					
6800-Piemonte da Diamantina	un		2		2					
6900 -Semiárido Nordeste I			0		1					
7000-Litoral Norte e Agreste Baiano	un		2		4					
7100-Portal do Sertão	un		10		21					
7200-Sudoeste Baiano	un		5		13					
7300-Recôncavo	un		12		24					
7400 - Médio Rio de Contas	un		1		18					
7700-Piemonte Norte do Itapicuru	un		2		7					
7800 Metropolitano de Salvador	un		87		190					

7900-Costa do Descobrimento	un		2		4					
Programa										
440 - Planeja Bahia										
Compromisso										
12 - Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública										
Indicador de Compromisso 1										
001 - Número de projetos contratados com foco na gestão governamental - 1890										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada.										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
50		<i>novo valor, se revisado em 2024</i>		<i>novo valor, se revisado em 2025</i>		<i>novo valor, se revisado em 2026</i>		<i>novo valor, se revisado em 2027</i>		
Regionalização⁽¹⁾	Unidad e de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
9900 - Estado	un	10	3	30	23	40		50		
6200 - Sertão do São Francisco	un				1					
6300 - Bacia do Rio Grande	un				1					
7100 - Portal do Sertão	un				1					
7300 - Recôncavo	un				2					
7600 - Itaparica	un				1					
7700 - Piemonte Norte do Itapicuru	un				1					
7800 - Metropolitano de Salvador	un		3		16					

Fonte: Iplan Relatório M&A 102: Execução do PPA

Notas:

⁽¹⁾ A regionalização corresponde à área de abrangência das metas dos indicadores de compromissos (Território de Identidade).

⁽²⁾ As informações anuais relativas à previsão das metas dos indicadores de compromissos são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

QUADRO 8 – Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 102/Fiplan FAPESB

Todo planejamento de metas para indicadores de compromisso, sob a responsabilidade da Fapesb é feito para o ESTADO, conforme se depreende da análise do QUADRO 8, em razão dos editais serem abertos para que todas as Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs ou empresas, localizadas no estado da Bahia, possam submeter propostas. Somente é possível identificar onde será realizado o apoio, após a submissão das propostas, avaliação pelos AD HOC (especialistas na área do conhecimento da proposta) e aprovação com base no cumprimento de todos os requisitos do edital. A territorialização do indicador somente ocorre na fase de apuração do indicador, salvo quando o indicador é calculado como média de dados.

A Fapesb é responsável por 03 (três) indicadores de compromisso, 02 (dois) no Programa 405 e 01 (um) no Programa 440:

- **Número de bolsas vigentes concedidas pela Fapesb por milhão de habitantes** (Programa 405 – Compromisso 2) tem como meta 200 e foi apurado, no exercício, o valor de 198 (valor superior ao apurado em 2024). O valor apurado foi satisfatório e corresponde a 99% do valor da meta. O motivo de evolução do indicador elegido, no módulo de monitoramento do Fiplan, foi AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS - Existe uma carência de bolsas de pós-graduação no estado em razão do aumento de cursos de pós-graduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES, sem que tivesse ocorrido o aumento do número de bolsas pelos órgãos federais. A Fapesb vem apoiando as novas iniciativas com o aumento gradativo do número de bolsas. Importante mencionar que o número de habitantes do estado da Bahia foi retirado do Censo 2022 do IBGE e este dado não é atualizado todo ano. Este indicador não é passível de territorialização pois é calculado com a média de bolsas concedidas mensalmente para os diversos territórios de identidade.
- **Número de projetos de tecnologias sociais e ambientais contratados** (Programa 405 – Compromisso 4) teve como meta 50 e foi apurado, no exercício, o valor de 51. Evolução da meta foi superior ao valor planejado. Em 2025, o indicador já atingiu 102% da meta global para o PPA 2024-2027 (50). O motivo de evolução do indicador elegido, no módulo de monitoramento do Fiplan, foi OPORTUNIDADES/ PARCERIAS/ ADESÕES QUE VIABILIZARAM A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES – Avanço do Programa Bahia Sem Fome, através dos editais CIÊNCIA NA MESA, fruto de parceria entre a FAPESB, a Coordenação do Bahia SEM FOME e a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.
- **Número de projetos contratados com foco na gestão governamental** (Programa 440 – Compromisso 12) teve, para o exercício 2025, como meta 30 e foi apurado o valor de 23 (76,7% em relação à pretensão). O valor foi abaixo do esperado. O motivo de evolução do indicador elegido, no módulo de monitoramento do FIPLAN, foi AÇÕES EM PROCESSO DE EXECUÇÃO/ AINDA NÃO PLENAMENTE IMPLEMENTADAS – A meta não foi atingida, em razão do Edital nº 006/2025 – CIENTISTA NO GOVERNO MUNICIPAL PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, lançado em 2025, ainda se encontrar em fase de avaliação, com previsão de contratação apenas em 2026.

Programa										
405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação										
Compromisso										
02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado										
Indicador de Compromisso 1										
001 - Número de bolsas vigentes concedidas pela Fapesb por milhão de habitantes - 1852										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
Fomentar a pesquisa e extensão na Bahia de forma a reduzir as disparidades regionais, principalmente nas universidades e centros tecnológicos.										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
<i>200</i>		<i>novo valor, se revisado em 2024</i>		<i>novo valor, se revisado em 2025</i>		<i>novo valor, se revisado em 2026</i>		<i>novo valor, se revisado em 2027</i>		
Regionalização⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
9900 - Estado	un	200	194	200	198	200	-	200	-	-

Compromisso										
04 - Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais										
Indicador de Compromisso 1										
001 - Número de projetos de tecnologias sociais e ambientais contratados - 1869										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
Estimular o desenvolvimento das tecnologias sociais, empreendendo estratégias de mapeamento e apoio a iniciativas e potenciais, como forma de promover a difusão tecnológica e a inserção social.										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
50		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
9900 - Estado	un	20	33	50	51	55		60		
5400 - Velho Chico	un				1					
5600 - Sisal	un		1		1					
5700 - Litoral Sul	un		1		1					
5800 - Baixo Sul	un		1		5					
6100 - Vale do Jiquiriçá	un		1		1					
6200 - Sertão do São Francisco	un		3		5					
6300 - Bacia do Rio Grande	un		2		2					
6500 - Sertão Produtivo	un				1					
6800 - Piemonte da Diamantina	un				1					
7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano	un		1		1					
7100 - Portal do Sertão	un		5		6					
7200 - Sudoeste Baiano	un		2		2					
7300 - Recôncavo	un		8		11					

7800 - Metropolitano de Salvador	un		7		11					
7900 - Costa do Descobrimento	un		1		2					
Programa										
440 - Planeja Bahia										
Compromisso										
12 - Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública										
Indicador de Compromisso 1										
001 - Número de projetos contratados com foco na gestão governamental - 1890										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada.										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
50		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		
Regionalização⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
9900 - Estado	un	10		30	23	40		50		
6200 - Sertão do São Francisco					1					
6300 - Bacia do Rio Grande					1					
7100 - Portal do Sertão					1					
7300 - Recôncavo					2					
7600 - Itaparica					1					
7700 - Piemonte Norte do Itapicuru					1					

7800 - Metropolitano de Salvador	un	3	16						
----------------------------------	----	---	----	--	--	--	--	--	--

Fonte: Fiplan Relatório M&A 102: Execução do PPA

Notas:

(1) A regionalização corresponde à área de abrangência das metas dos indicadores de compromissos (Território de Identidade).

(2) As informações anuais relativas à previsão das metas dos indicadores de compromissos são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

2.2.2.3.2 Execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa

QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa e das ações orçamentárias não prioritárias consideradas relevantes pela UJ.

A execução orçamentária, financeira e física da ação 7917 - Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi, contribuiu para evolução do Indicador 002 - Número de pontos instalados e em funcionamento com internet wi-fi grátis pelo estado, do Compromisso 003 - Contribuir com a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado. A execução física para implantação das 176 infraestruturas de serviço com Wi-Fi, foi viabilizada através dos recursos financeiros executados pela SAEB.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
28.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI											
Programa											
405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação											
Compromisso											
03 - Contribuir com a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
9 - Coordenação Geral de Infraestrutura de TI											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7917 - Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi	2425 - Infraestrutura com Wi-Fi implantado	UN	35	176	6	176	2.650.000,00	848.209,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00

Iniciativa(s): 0003 - Ampliar o programa Conecta Bahia garantindo acessibilidade à internet, com oferta de Wi-Fi gratuito

Política Pública correlacionada à Iniciativa: Conecta Bahia

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2024-2027 – M&A 011.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NÃO PRIORITÁRIAS CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ

Unidade Orçamentária (UO)

28.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI

Programa

405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Compromisso

001 - Intensificar a articulação dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado

Unidade Setorial de Planejamento (USP)

14 - Superintendência de Desenvolvimento Científico

Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5252 - Implementação do Observatório da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado	2582 - Observatório de CT&I implementado	un	1	1	0	1	168.000,00	219.805,00	219.632,00	219.632,00	219.632,00

Iniciativa(s): 003 - Promover a atuação em rede dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação

Política Pública correlacionada à Iniciativa: Observatório de CT&I

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NÃO PRIORITÁRIAS CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ											
Unidade Orçamentária (UO)											
28.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI											
Programa											
405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação											
Compromisso											
02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
14 - Superintendência de Desenvolvimento Científico											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
3186 - Evento de capacitação em CT&I apoiado	2732-Evento de capacitação em CT&I apoiado	un	2	2	0	2	1.000.000,00	80.000,00	72.550,64	72.550,64	72.550,64
Iniciativa(s): 0007 - Fomentar a formação e capacitação de pessoas em tecnologias para o mundo do trabalho											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Difusão e popularização do conhecimento na área de CT&I											

Compromisso											
03 - Contribuir com a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado											
Unidade Setorial de Planejamento(USP)											
13 - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
4957 - Funcionamento do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - Ceped	1305 - Centro de pesquisa e desenvolvimento em funcionamento	un	1	1	0	1	2.500.000,00	4.208.214,00	2.616.605,10	2.569.662,47	2.522.029,24
Iniciativa(s): 0007 - Assegurar o funcionamento e a realização de análise laboratorial do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento (CEPED)											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Infraestrutura de CT&I											

Compromisso											
03 - Contribuir com a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado											
Unidade Setorial de Planejamento(USP)											
08 - Coordenação de Gestão do Parque Tecnológico											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
6283 - Funcionamento de Parque Tecnológico	0592 - Parque Tecnológico em funcionamento	un	1	1	0	1	5.800.000,00	4.639.433,00	4.355.831,03	4.355.831,03	4.355.831,03
Iniciativa(s): 0005 - Assegurar o funcionamento de espaços de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)											

Política Pública correlacionada à Iniciativa: Infraestrutura de CT&I

Compromisso

05 - Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação

Unidade Setorial de Planejamento(USP)

14 - Superintendência de Desenvolvimento Científico

Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
1600 - Promoção de Evento na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação	0543 - Evento de CT&I promovido	un	4	15	0	15	500.000,00	2.415.830,00	2.195.829,23	2.174.315,63	2.174.315,63

Iniciativa(s): 003 - Promover ações de difusão e popularização do conhecimento na área de Ciência Tecnologia e Inovação (CT&I)

Política Pública correlacionada à Iniciativa: Difusão e popularização do conhecimento na área de CT&I

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2024-2027 – M&A 011.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NÃO PRIORITÁRIAS CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ											
Unidade Orçamentária (UO)											
28.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI											
Programa											
431 - Bahia Mais Energia: Potencializando o Desenvolvimento											
Compromisso											
03 - Fortalecer o setor de energia renovável, ampliando a geração, o uso racional e o adensamento de cadeias											
Unidade Setorial de Planejamento (USP)											
14 - Superintendência de Desenvolvimento Científico											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7018 - Elaboração de Estudo do Potencial e Aproveitamento do Biogás	0430 - Estudo/projeto em energia elaborado	un	1	1	1	0	100.000.,00	100.000.,00	100.000.,00	100.000.,00	100.000.,00
Iniciativa(s): 0006 - Atrair empreendimentos do setor de energia renovável											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Incentivo à Bioeconomia baiana											

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2024-2027 – M&A 011.

TABELA 1 – Descentralizações Concedidas

R\$1,00

Unidade de Origem	Unidade Destino	Programa	PAOE*	Valor Descentralizado
28.101	9.101	502	2000	1.097.280,61
28.101	9.101	502	2002	71.891,42
28.101	9.101	405	6283	22.075,35
28.101	9.101	405	4957	132.305,36
28.101	9.101	446	7851	1.592.372,29
28.101	11.301	405	1600	20.000,00
28.101	11.302	405	1600	50.000,00
28.101	11.303	405	1600	60.000,00
28.101	11.304	405	5252	229.609,34
28.101	11.601	405	3360	50.000,00
28.101	18.401	405	1600	100.000,00
28.101	21.101	502	2000	30.000,00
28.101	21.101	405	1600	30.000,00
28.101	26.101	405	4514	2.308,21
28.101	26.101	405	4151	462.722,90
28.101	26.101	405	7917	58.208,62
28.101	32.101	405	1600	1.992.082,68
28.101	32.802	405	1600	30.000,00
28.101	36.101	405	1600	43.027,20
28.101	36.101	502	2000	187.920,00

Fonte: Fiplan

*PAOE: Projeto, Atividade e Operação Especial

2.2.2.4 Realização da Receita

Conforme dados constantes na Tabela 2, a receita realizada foi superior a receita prevista, isso se deve ao incremento da Receita Decorrente do art. 10-A do Decreto nº 4.316/95 - Incentivo Programa Inovatec -Principal.

TABELA 2 – Realização da receita

R\$1,00

Fonte		Prevista	Atual	Realizada
Código	Descrição			
1.3.1.1.01.1.1.91	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal	300.000,00	300.000,00	286.539,22
1.6.1.1.04.0.1.01	Serviço de Análise e Ensaio Laboratorial e Tecnológico - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.20	Receita Decorrente do art. 10-A do Decreto nº 4.316/95 - Incentivo Programa Inovatec - Principal	0	0	2.766.497,31
Total		1.900.000,00	1.900.000,00	3.053.036,53

Fonte: FIPLAN Gerencial - FGWEB

2.3 Avaliação

Considerando o previsto no art. 37, § 16, da Constituição Federal, informar quais as políticas públicas sob a responsabilidade da UJ foram avaliadas e quais as conclusões alcançadas a partir das avaliações.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 16. Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei.

Atualmente, encontra-se em trâmite administrativo a Política Pública Setorial de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, cuja construção teve início a partir da escuta social realizada durante a 5ª Conferência Estadual de CT&I, em 2024.

Nesse contexto, foi elaborada a minuta da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), posteriormente encaminhada às Secretarias de Estado e submetida à apreciação do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONCITECI. Em 28 de novembro de 2025, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo referido colegiado, conforme Resolução nº 004/2025.

Atualmente, o processo encontra-se em tramitação regular na PGE, para prosseguimento das etapas formais de aprovação e posterior publicação.

Este instrumento é composto por diretrizes que visam fortalecer o ecossistema de inovação no estado, promovendo a integração entre universidades, centros de pesquisa, empresas e governo. A Política também terá um foco no estímulo à inclusão digital e no desenvolvimento de soluções sustentáveis que atendam às demandas locais e globais, sempre com uma abordagem voltada para a promoção da equidade e da justiça social.

Para garantir sua efetividade, a implementação da política será acompanhada e avaliada por meio de indicadores específicos, que permitirão mensurar o impacto das ações e ajustar as estratégias conforme necessário, assegurando a melhoria contínua e o alcance dos objetivos propostos.

3 ÁREA ADMINISTRATIVA

3.1 Procedimentos formais da UJ

Durante o ano de 2025, a unidade COPEL/SECTI – Coordenação de Licitações, iniciou dois processos licitatórios por meio da modalidade de pregão eletrônico. No entanto, ao término do exercício de 2025, o pregão eletrônico nº 02/2025 estava na etapa de análise dos documentos técnicos e de habilitação, à espera de uma finalização posterior.

No ano de 2025, foram iniciados 10 (dez) procedimentos de contratação direta, utilizando a modalidade de Dispensa de Licitação. Dentre eles, o processo de Dispensa nº 007/2025, com um valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), que não foi concluído dentro do exercício pois estava em fase de complementação documental.

TABELA 3 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
Modalidade de licitação					
Convite	00	00	00	00	0
Tomada de preços	00	00	00	00	0
Concorrência	00	00	00	00	0
Pregão Presencial	00	00	00	00	0

Pregão Eletrônico	01	00	01	02	R\$ 140.082,24
Concurso	00	00	00	00	0
Consulta	00	00	00	00	0
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)	00	00	00	00	0
Outros ⁽⁴⁾	00	00	00	00	0
Subtotal					R\$ 140.082,24
Contratação direta					
Dispensa	01	00	09	10	R\$ 2.725.988,66
Inexigibilidade	00	0	01	01	R\$ 3.600,00
Outros ⁽⁵⁾	00	00	00	00	0
Subtotal					R\$ 2.729.588,66
Total					R\$ 2.869.670,90

Fonte: SECTI/COPEL

Notas:

⁽¹⁾ Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Concluídas no exercício da prestação de contas.

TABELA 4 – Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos	19	24.431.162,05	2.463.407,49

Fonte: Fiplan - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia e Controle de acompanhamento e celebração de contratos e instrumentos congêneres da Coordenação de Contratos e Convênios - CCC.

Nota:

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 5 – Contratos de gestão firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos de gestão	-	-	-

Fonte: Não ocorrência

Nota:

⁽¹⁾ Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 6 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	28	15.054.374,33	5.345.097,74	12.940.789,56

Fonte: SECTI/ Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Execução Orçamentaria

Nota:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos.

⁽²⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

TABELA 7 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão	1	38.955.570,81	4.333.755,69	36.487.571,06

Fonte: Fiplan - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia, Controle de acompanhamento e celebração de contratos e instrumentos congêneres da Coordenação de Contratos e Convênios - CCC e Coordenação de Gestão do Parque Tecnológico.

⁽²⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	-
Em andamento ⁽²⁾	01
Concluídas ⁽³⁾	-

Fonte: Diretoria Geral da SECTI

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 8 – Convênios de captação

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) ⁽⁴⁾	Recebimento (R\$)	
	Iniciados ⁽¹⁾	Em andamento ⁽²⁾	Encerrados ⁽³⁾		No exercício	Acumulado
Convênios	0	05	01	35.019.812,54	0,00	30.513.616,18
Outros Ajustes ⁽⁵⁾	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Total	0	05	01	35.019.812,54	0,00	30.513.616,18

Fonte: Plataforma + BRASIL, SICONV, Extrato Bancário Conta Investimento Banco do Brasil S/A dos instrumentos e FIPLAN

Notas:

⁽¹⁾ Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽²⁾ Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

⁽⁴⁾ Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

⁽⁵⁾ Instrumentos que têm a natureza de convênio, mas que possuem outra denominação.

TABELA 9 – Convênios de repasse

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) ⁽⁴⁾	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados ⁽¹⁾	Em andamento ⁽²⁾	Encerrados ⁽³⁾		No exercício	Acumulado
Convênios	0	03	04	6.677.340,00	100.000,00	3.875.816,00
Outros Ajustes ⁽⁶⁾	0	03	0	142.279,83	87.050,64	96.050,64

Total	0	06	04	6.819.619,83	187.050,64	3.971.866,64
--------------	----------	-----------	-----------	---------------------	-------------------	---------------------

Fonte: FIPLAN, SICON e Controle dos Convênios e Instrumentos Congêneres firmados entre a SECTI e os Colaboradores, Relatório de acompanhamento e controle dos valores repassados e descentralizados para os Colaboradores.

Notas: Convênios com vigência expirada e não encerrados: Convênio 007//2011 - EMBASA, encaminhado à PGE-BA, Convênio 001/2012 – UFBA – em análise da prestação de contas final e o Convênio 004/2012 – UEFS, encaminhado à PGE-BA.

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

(6) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	0
Em andamento ⁽²⁾	0
Concluídas ⁽³⁾	0

Fonte: SECTI / Diretoria Geral

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 10 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) ⁽⁴⁾	Desembolso⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados ⁽¹⁾	Em andamento ⁽²⁾	Encerrados ⁽³⁾		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termos de Fomento	-	-	-	-	-	-
Termos de Colaboração	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Fonte: Não ocorrência

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	-
Em andamento ⁽²⁾	-

Concluídas ⁽³⁾	-
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	-
Em andamento ⁽²⁾	-
Concluídas ⁽³⁾	-
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	-
Em andamento ⁽²⁾	-
Concluídas ⁽³⁾	-

Fonte: Não ocorrência

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias	-	10	06
Processos administrativos disciplinares	-	02	01

Fonte: SECTI/ Assessoria Especial

Notas:

⁽¹⁾ Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas.

3.2 Área patrimonial

A Coordenação de Material e Patrimônio da Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação é responsável pela aquisição, cadastro, controle e guarda de materiais permanente e de consumo, por meio do Sistema de Administração Patrimonial – SIAP e Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS, bem como pelo gerenciamento do almoxarifado, fiscalização e controle dos imóveis pertencentes a SECTI, através do Sistema de Controle de Imóveis (SIMOV).

A análise da situação patrimonial da UJ evidencia desafios na gestão de bens permanentes, especialmente quanto à localização física dos itens e à necessidade de atualização dos registros patrimoniais. O Inventário Rotativo deve ser continuamente realizado para garantir a precisão das informações e a compatibilização entre o cadastro e a realidade física dos bens.

A Comissão de Inventário recomenda a adoção de medidas para aprimorar o controle patrimonial, incluindo a atualização dos dados no SIAP, revisão da localização dos bens e categorização adequada dos itens inservíveis ou em transferência externa.

TABELA 11 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	136.762,49	194.361,74	209.704,62	121.419,61

Bens permanentes	37.578.871,85	1.155.841,64	197.254,52	38.537.458,97
Total	37.715.634,34	1.350.203,38	406.959,14	38.658.878,58

Fonte: Coordenação de Material e Patrimônio

TABELA 12 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	24	-	-	-	-	-	24
Fazenda	0	-	-	-	-	-	-
Edificação	04	-	-	-	-	-	04
Barragem	0	-	-	-	-	-	-
Adutora	0	-	-	-	-	-	-

Total	28	-	-	-	-	-	28
--------------	-----------	---	---	---	---	---	-----------

Fonte: Coordenação de Material e Patrimônio

OBS: Com relação aos terrenos, informamos que o Parque Tecnológico foi desmembrado pelos lotes existentes.

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Não foram encontradas inconformidades nem divergências.		

Fonte: Coordenação de Material e

Patrimônio Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
As ULs 00209, 00186, 00210, 00221, 00223, 00252, 00254, 00258, 00275, 00276, 00278, 00291, 00334, 00337, 00351, 00365 e 00395, referem-se a equipamentos alocados em unidades externas destinadas a projetos localizados em diversos pontos do território baiano.		Diante desses cenários, recomenda-se a apreciação e atualização dos dados cadastrados no SIAP, com vistas à eliminação das divergências identificadas, considerando as movimentações internas e externas dos bens patrimoniais, de modo a compatibilizar o cadastro com a localização física dos bens nas ULs correspondentes. Recomenda-se, ainda, a realização de levantamento complementar pela Coordenação de Patrimônio, com o objetivo de atualizar a definição dos espaços físicos e dos itens neles alocados, contribuindo para o aprimoramento do controle patrimonial, especialmente em razão das constantes atualizações de layout que ocorrem na Sede da SECTI, as quais impactam diretamente na correta vinculação dos bens às respectivas Unidades de Localização. Sugere-se, também, a adoção dos procedimentos administrativos cabíveis para remoção dos bens classificados como inservíveis, com o devido encaminhamento ao depósito da SAEB, conforme a legislação vigente, de modo a liberar espaços físicos e assegurar a adequada gestão patrimonial. Por fim, recomenda-se que os itens provenientes de convênios ou projetos, instalados ou
As ULs 0032 e 00390, referem-se a equipamentos do projeto Praça da Ciência, caracterizando-se como itens em transferência externa;		
A UL 00234, refere-se a itens de convênio localizados em transferência externa, porém não foi localizada;		
No levantamento realizado no Parque Tecnológico foram encontrados itens que iniciam com “y” referente a itens adquiridos através de convênio.		
O prédio do Museu de Ciência e Tecnologia encontra-se com intervenções, tendo sido os bens que compunham sua estrutura remanejados para o CEPED. Durante o levantamento realizado em dezembro de 2025, constatou-se o avançado grau de deterioração desses bens, agravado pela ação do tempo, o que resultou em sua classificação como inservíveis;		

Verificou-se a existência de expressiva, na unidade Parque Tecnológico da Bahia, quantidade de bens em uso regular, tais como mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos audiovisuais e eletrodomésticos, muitos dos quais se encontram fisicamente localizados em setores distintos daqueles originalmente registrados no cadastro patrimonial, situação que demanda atualização formal dos registros
A UL 000444, indicada como “itens ausentes”, não foi localizada.
As ULs 0003, 0006, 0008, 0010, 0012, 0013, 0025, 0030, 00166, 00172, 00203, 00208, 00211, 00216, 00218 e 00220, estão identificadas como localizadas no edifício Suarez Trade Center.
As ULs 00229, 00230 e 00231, estão identificadas como localizadas no edifício Belmonte Empresarial.
Foram identificados 46 itens sem tombo, 01 item classificado como inservível e 356 itens listados como não encontrados. · Durante o levantamento físico, verificou-se que, em decorrência de mudanças recentes na estrutura organizacional da Secretaria, diversos bens não se encontravam nas Unidades de Localização originalmente designadas, tendo sido identificadas em outras ULs; Constatou-se, ainda, a existência de bens físicos não constantes na lista da respectiva UL, por estarem vinculados a outras unidades, evidenciando a necessidade de ajustes e atualização das informações patrimoniais no sistema;
Foram identificados 116 itens sem tombo e 205 itens classificados como inservíveis; · No levantamento realizado, observou-se que a UL 00455 concentra o maior número de bens sem tombo e classificados como inservíveis; · A UL 00447, localizada no CEPED, refere-se a bens vinculados a projetos em execução fora da unidade, bem como a itens provenientes de convênios em processo de transferência externa;

armazenados em locais distintos daqueles definidos nas ULs, sejam devidamente identificados como “em transferência externa”, com a respectiva indicação de localização, bem como que os bens localizados fora das dependências da Sede sejam vinculados a uma UL específica, garantindo maior precisão e confiabilidade às informações patrimoniais. Adicionalmente, destaca-se que a presença de bens sem tombo configura fragilidade no controle patrimonial, dificultando a correta responsabilização, movimentação e eventual desfazimento dos itens, além de representar risco de inconformidade com as normas de gestão de bens públicos
estas ULs já estão em processo de apuração, conforme orientação da PGE;
abertura de processo para investigação preliminar
realizar atualização das informações
realizar atualização das informações

A UL 00392, refere-se aos itens administrativos do prédio do Museu e, em razão do elevado grau de deterioração causado pela ação do tempo, os bens nela cadastrados foram classificados como inservíveis e aguardam recolhimento ao depósito da SAEB;		realizar a devolução ao depósito da SAEB
Os bens patrimoniais listados na UL 449 correspondem a itens localizados na guarita situada no terreno do Museu, os quais permanecem em uso, sendo necessária a atualização de sua localização no sistema;		realizar atualização das informações

Fonte: Coordenação de Material e Patrimônio

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

4. ÁREA DE PESSOAL

4.1 Análise da gestão de pessoal

Analisando o demonstrativo da "Tabela 13 – lotação numérica prevista em normativo, ficou evidenciada que houve variação no quadro de servidores efetivos no ano de 2025, pois ocorreram as concessões de duas aposentadorias do quadro estatutário da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, especificamente dos servidores Washington Luís Ferreira, conforme Portaria nº 00890512 de 27/01/2025, publicado no DOE de 28/01/2025, e Josemário Gomes Bittencourt, conforme Portaria nº 00982742 de 30 de Setembro de 2025, publicado no DOE de 01/10/2025.

No que tange à variação no quantitativo dos servidores à disposição podemos notar que houve variação no quantitativo no ano de 2025 em relação ao ano de 2024.

Registramos abaixo os servidores cedidos à disposição desta Secretaria, que foram exonerados e nomeados durante o ano de 2025:

Luciana Nalim Silva Menuchi, matrícula 73, pertencente ao quadro efetivo de servidores da UESC, ficou à disposição desta Secretaria, sendo exonerada do cargo comissionado conforme DOE publicado em 11/02/2025, com efeito a partir de 01/02/2025, retornando para seu Órgão de origem.

Isabel Sartori, matrícula 92133450, pertencente ao quadro efetivo da Universidade Federal da Bahia - UFBA, foi cedida para exercer suas atividades na SECTI, desde 25/10/2024, através Portaria Nº 380, 21/10/2024, DOU de 25/10/2024, sendo exonerada do cargo comissionado, conforme DOE publicado em 16/08/2025.

Mariana Brasil Nogueira Lima, matrícula 92141659, pertencente ao quadro efetivo da EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA, cedida à disposição para exercer suas atividades na SECTI, desde 21/02/2025, nomeada para o cargo comissionado, conforme publicado no DOE de 21/02/2025.

Hugo Saba Pereira Cardoso, matrícula 74528825, pertencente ao quadro efetivo da Universidade Estadual da Bahia - UNEB, à disposição da SECTI, foi nomeado no cargo comissionado desde 27/08/2025, conforme DOE publicado em 27/08/2025.

Astor Vieira Júnior, matrícula 11172632-7, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Educação - SEC, à disposição da SECTI, foi nomeado no cargo comissionado, conforme DOE publicado em 20/12/2025 com efeito retroativo a 19/12/2025.

Conforme análise do demonstrativo da “Tabela 15 – “Cargos Comissionados”, ficou evidenciada que em relação ao ano de 2025 a variação do quantitativo de cargos comissionados de servidores com vínculos, aumentou de 09(nove) para 10(dez). Informamos ainda que 03 cargos comissionados de servidores sem vínculos no caso (Superintendentes e Diretor), ficou desocupado desde agosto a dezembro/2025.

TABELA 13 – Lotação Numérica prevista em Normativo

Natureza da vinculação	Quantidade prevista em Normativo* para a UJ
Estatutários	07
Celetistas	-
Comissionados	120

Fonte: Regimento

*Obs. São 119 cargos comissionados pertencentes a SECTI e 01 cargo de Assistente I, pertence ao quadro especial da Casa Civil.

TABELA 14 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2024	2025
Servidores da UJ		
Efetivos	09	07
Celetistas	-	-
À disposição de outros órgãos	-	-
Subtotal		
Outros		
REDA	-	-
De outros órgãos à disposição da UJ	11	10
Subtotal		
Total	20	17

Fonte: Sistema SAP ECC, Decretos, Termos de Cessões (servidores de outros órgãos a disposição da SECTI)

TABELA 15 – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12*			
	2024		2025	
	Existentes	Ocupados	Existentes	Ocupados
Com vínculo	09	09	10	10
Sem vínculo	111	110	110	107
Total	120	119	120	117

Fonte: Regimento, decretos, Relação dos servidores com e sem vínculos elaborados pela Coordenação

Conforme evidenciado no quadro 16, variação com despesa de pessoal apresentou um aumento em relação ao ano anterior. Cumpre esclarecer que no exercício de 2025, este aumento se deu em virtude da concessão de reajuste nos vencimentos, cargos comissionados e funções gratificadas a partir de 01/10/2025, conforme Lei nº 14.963 de 08/09/2025, publicada no DOE de 09/09/2025.

No que diz a respeito aos controles realizados pela Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação- SECTI, para coibir a acumulação indevida de cargos, funções e emprego públicos, podemos registrar que a Coordenação, adota o preenchimento de formulário próprio, onde todos os servidores nomeados e contratados ao serem empossados, declaram não possuírem vínculo com outros órgãos públicos, sejam de esfera federal, estadual ou municipal. Ademais, através de consulta no sistema SAP ECC é possível identificar se o servidor efetivo possui vínculo com o Estado.

Informamos que restou pagamento no valor de R\$ 52.248,40 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) referente a outras consignações SECTI e o valor de R\$ 180.996,48 (cento e oitenta mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) Receita Federal – Patronal SECTI, inscritos em restos a pagar-RP, que serão quitados no exercício de 2026.

TABELA 16 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2024	2025	
Servidores	17.331.803,41	17.725.167,77	2,27%
REDA	0	0	0,00%
Total	17.331.803,41	17.725.167,77	2,27%

Fonte: Sistema SAP, Relatórios da folha, Relatórios Fiplan, Execução orçamentária e financeiro.

No ano de 2025 houve algumas movimentações devido as exonerações e nomeações, ocorridas durante o ano.

QUADRO 17 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	0
Cargo comissionado	52
REDA	0
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	0
Cargo comissionado	48
REDA	0
Disponibilização	

De outros órgãos	10
Para outros órgãos	0
Aposentadoria	02

Fonte: Sistema SAP e BW, Decretos.

5.CONTROLE INTERNO

A Coordenação de Controle Interno da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, instituída pela Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, no exercício de 2025, atuou em conformidade com o Decreto nº 16.059, de 30 de abril de 2015, que disciplina suas atribuições, bem como com as Orientações Técnicas e procedimentos editados pela Auditoria Geral do Estado – AGE.

No referido exercício, a Coordenação de Controle Interno elaborou e formalizou o Plano Anual de Atividades – PAA 2025, nos termos da Orientação Técnica AGE nº 04/2019.

Nesse contexto, destaca-se, prioritariamente, a realização das inspeções solicitadas pela AGE, as quais possuem caráter vinculante e precedência institucional, em observância ao Decreto nº 16.059/2015 e às Orientações Técnicas da AGE.

As ações executadas tiveram como objetivo assegurar a conformidade dos atos e fatos administrativos quanto aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como contribuir para o fortalecimento dos controles internos e para o aprimoramento contínuo dos procedimentos adotados pelas áreas da SECTI.

Além das inspeções solicitadas pela AGE, a Coordenação de Controle Interno prestou orientações técnicas às áreas da SECTI, bem como realizou o monitoramento das recomendações expedidas pelos órgãos de controle, notadamente a Auditoria Geral do Estado e o Tribunal de Contas do Estado – TCE, dentro dos limites operacionais existentes no período.

QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Monitoramento de recomendações dos órgãos de Controle Externo (TCE/AGE)	Monitoramento das recomendações, determinações e implementações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE exercício de 2024.
Participação no comitê de avaliação de riscos nas contratações Licitações / Contratos	Aplicado checklist utilizando as Orientação Técnica AGE 05 e 07/2017
Inspeções solicitadas pela Auditoria Geral do Estado – AGE	Realização das inspeções decorrentes das Solicitações de Inspeção AGE nº 01/2025 e nº 02/2025, conforme escopo, metodologia e

critérios definidos pela AGE, com emissão dos respectivos Relatórios de Inspeção.

6. CONTROLE EXTERNO

QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa

QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle

Identificação do Relatório (1)	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)			
Outros trabalhos de auditoria			

Fonte:

Salvador, 02 de fevereiro de 2026.